



**MUNICÍPIO CACHOEIRINHA**  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**

V2

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2012**

O Município de Cachoeirinha, representado pelo seu Prefeito LUIZ VICENTE DA CUNHA PIRES, no exercício de suas atribuições, torna público o presente Edital que RETIFICA o Edital de Abertura nº 01/2012, que passa a ser considerado como segue e não como constou.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso público continuará sendo composto da seguinte etapa:

- Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos.

#### 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (cadastro de reserva)	Carga Horária semanal (h)	*Vencimento Básico (R\$)
1	Arquiteto	Ensino Superior com Habilitação legal para o exercício da profissão	01	20	2.112,82
2	Assistente Administrativo	Ensino Médio	20	40	1.469,79
3	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Fundamental com habilitação legal para o exercício da profissão	01	40	1.224,84
4	Contador	Ensino Superior com habilitação legal para o exercício da profissão	02	20	2.112,82
5	Educador Social	Ensino Médio	CR	40	1.469,79
6	Enfermeiro	Ensino Superior com habilitação legal para o exercício da profissão	CR	20	2.112,82
7	Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior com habilitação legal para o exercício da profissão	CR	20	2.112,82
8	Engenheiro de Tráfego	Ensino Superior com habilitação legal para o exercício da profissão	01	20	2.112,82
9	Engenheiro Químico	Ensino Superior com habilitação legal para o exercício da profissão	CR	20	2.112,82
10	Fiscal Municipal	Ensino Fundamental	10	40	1.224,84 + *612,42
11	Geólogo	Ensino Superior com habilitação legal para o exercício da profissão	CR	20	2.112,82
12	Higienista	Ensino Médio Técnico com habilitação legal para exercício da profissão	CR	40	1.469,79
13	Médico Cardiologista	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	02	08	2.112,82
14	Médico Clínico Geral	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	04	08	2.112,82

15	Médico Endocrinologista	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
16	Médico Geriatra	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
17	Médico Ginecologista Obstetra	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
18	Médico Infectologista	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
19	Médico Nefrologista	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
20	Médico Neurologista Pediátrico	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
21	Médico Pediatra	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	02	08	2.112,82
22	Médico Plantonista Clínico	Ensino Superior em Medicina e registro no CRM	05	24	2.112,82 + *4.422,77
23	Médico Plantonista Pediatra	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	05	24	2.112,82 + *4.422,77
24	Médico Pneumologista Adulto	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
25	Médico Pneumologista Infantil	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
26	Médico Proctologista	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
27	Médico Psiquiatra Infantil	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
28	Médico Urologista	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
29	Médico Dermatologista	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
30	Médico do Trabalho	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82

31	Médico Gastroenterologista	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
32	Médico Ortopediatra	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
33	Médico Otorrinolaringologista	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
34	Médico Mastologista	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
35	Médico Psiquiatra	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
36	Médico Hematologista	Ensino Superior em Medicina com especialização ou residência na área específica e registro no CRM	CR	08	2.112,82
37	Monitor	Ensino Médio	CR	40	1.469,79
38	Monitor de Educação Física	Ensino Superior em Educação Física com habilitação legal para o exercício da profissão	CR	20	2.112,82
39	Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição e registro no CRN	CR	20	2.112,82
40	Odontólogo	Ensino Superior em Odontologia com habilitação legal para o exercício da profissão	01	20	2.112,82
41	Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia com habilitação legal para o exercício da profissão	CR	20	2.112,82
42	Secretário de Escola	Ensino Médio	CR	40	1.469,79
43	Técnico Agrícola	Ensino Médio com Formação Técnica para o Exercício da profissão	CR	40	1.837,20
44	Técnico em Cultura – Artes Visuais	Ensino Superior com habilitação em artes plásticas	CR	20	2.112,82
45	Técnico em Cultura – Dança	Ensino Superior em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas (Dança)	CR	20	2.112,82
46	Técnico em Cultura – Teatro	Ensino Superior em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas (Teatro)	CR	20	2.112,82
47	Técnico em Edificações	Ensino Médio com habilitação Técnica em Edificações	01	40	1.837,20
48	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio com habilitação técnica para o exercício da profissão	05	30	1.837,20
49	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio com formação Técnica para exercício da profissão	CR	40	1.837,20

50	Tesoureiro	Ensino Médio	01	40	1.469,79
51	Topógrafo	Ensino Médio com habilitação Técnica em Topografia	CR	40	1.837,20
52	Auxiliar de Consultório Dentário da Estratégia da Saúde da Família	Ensino Fundamental com curso de Auxiliar de Higiene Dentária e Registro no Conselho Regional de Odontologia	CR	40	1.224,84
53	Auxiliar de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família	Ensino Fundamental com curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem	CR	40	1.224,84 + *408,28
54	Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família	Graduação no curso de Cirurgião Dentista e registro no Conselho Regional de Odontologia	CR	40	2.112,82 + *2.964,46
55	Enfermeiro da Estratégia da Saúde da Família	Graduação no curso de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem	CR	40	2.112,82 + *2.647,10
56	Médico da Estratégia da Saúde da Família	Graduação no curso de Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina com habilitação legal para o exercício da profissão	10	40	2.112,82 + *8.391,26
57	Técnico de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem	CR	40	1.837,20 + *612,40
58	Técnico em Higiene Dental da Estratégia da Saúde da Família	Curso Técnico de Nível Médio em Higiene Dental e registro no Conselho Regional de Odontologia	CR	40	1.469,79

\* Verificar item 1.5 DAS VANTAGENS.

## 1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS – TODOS OS CARGOS (EXCETO Assistente Administrativo)	DATAS
Publicação do Edital de RETIFICAÇÃO do Concurso Público	16/07/2012
Publicação dos Programas e Bibliografias	16/07/2012
Período de Atualização dos Dados pela internet, através do site <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>	16/07 a 16/08/2012
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista preliminar de Insritos	28/08/2012
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	29, 30 e 31/08/2012
Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas	06/09/2012
Divulgação da Densidade de Insritos por cargo	10/09/2012
Resultado da Homologação das Inscrições e Consulta da Sala de Realização da Prova no site da FUNDATEC	10/09/2012
<b>Aplicação das Provas Teórico-objetivas – Tesoureiro, Auxiliar de Consultório Dentário ESF, Técnico em Segurança do Trabalho, Enfermeiro, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Tráfego, Engenheiro Químico, Técnico em Cultura Teatro, Técnico em Enfermagem – ESF</b>	<b>15/09/2012 às 9h</b>
<b>Aplicação das Provas Teórico-objetivas – Secretário de Escola, Monitor, Técnico em Higiene Dental ESF, Auxiliar de Enfermagem ESF, Psicólogo, Monitor de Educação Física, Técnico Agrícola, Técnico em Cultura - Dança</b>	<b>15/09/2012 às 14h</b>
<b>Aplicação das Provas Teórico-objetivas – Todos os cargos de Médicos (exceto Médico Clínico Geral) Fiscal Municipal, Educador Social, Técnico em Edificações, Odontólogo, Higienista, Técnico em Cultura Artes Visuais, Enfermeiro – ESF</b>	<b>16/09/2012 às 9h</b>

<b>Aplicação das Provas Teórico-objetivas – Médico Clínico Geral, Atendente de Consultório Dentário, Topógrafo, Contador, Nutricionista, Geólogo, Cirurgião Dentista – ESF e Técnico em Enfermagem.</b>	<b>16/09/2012 às 14h</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	17/09/2012
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	18 a 21/09/2012
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	09/10/2012
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos	09/10/2012
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	11/10/2012
Disponibilização das Grades de Respostas no site da FUNDATEC	11/10/2012
Período de Recursos das Notas Preliminares	15, 16 e 17/10/2012
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	19/10/2012
Convocação para Sorteio Público (se necessário)	22/10/2012
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados (se necessário)	22/10/2012
Realização do Sorteio Público (se necessário)	25/10/2012
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética	<b>26/10/2012</b>
Lista de Classificação dos Candidatos Portadores de Deficiência em ordem alfabética	<b>26/10/2012</b>
Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação	<b>26/10/2012</b>
<b>Edital de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação</b>	<b>26/10/2012</b>

### 1.2.1 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>PROCEDIMENTOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital de RETIFICAÇÃO do Concurso Público – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	16/07/2012
Publicação dos Programas e Bibliografias – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	16/07/2012
Período de Atualização dos Dados pela internet, através do site <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a> – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	16/07 a 16/08/2012
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista preliminar de Inscritos – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	02/10/2012
Período de Recursos – Homologação das Inscrições – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	03, 04 e 05/10/2012
Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	11/10/2012
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	15/10/2012
Resultado da Homologação das Inscrições e Consulta da Sala de Realização da Prova no site da FUNDATEC – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	15/10/2012
<b>Aplicação das Provas Teórico-objetivas – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>21/10/2012</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	22/10/2012
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	23, 24 e 25/10/2012
Divulgação dos Gabaritos Oficiais – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	07/11/2012
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	07/11/2012
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	09/11/2012
Disponibilização das Grades de Respostas no site da FUNDATEC – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	09/11/2012
Período de Recursos das Notas Preliminares – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	12, 13 e

	14/11/2012
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	20/11/2012
Convocação para Sorteio Público (se necessário) – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	22/11/2012
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados (se necessário) – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	22/11/2012
Realização do Sorteio Público (se necessário) – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	27/12/2012
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética – <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	28/11/2012
Lista de Classificação dos Candidatos Portadores de Deficiência em ordem alfabética	28/11/2012
Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação	28/11/2012
<b>Edital de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação</b>	28/11/2012

**Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até as 23h59min, na data estipulada neste cronograma, nos sites [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e [www.cachoeirinha.rs.gov.br](http://www.cachoeirinha.rs.gov.br).**

**1.2.2** O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha ocorrer.

### 1.3 DO QUADRO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS – DATA PROVÁVEL

A ser divulgado no mínimo 08 (oito) dias antes da realização das provas em jornal de circulação local, no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e no "painel de avisos" da sede da Prefeitura Municipal. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

#### 1.3.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data	Turno	Cargos
15/09/2012	Manhã	Tesoureiro, Auxiliar de Consultório Dentário ESF, Técnico em Segurança do Trabalho, Enfermeiro, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Tráfego, Engenheiro Químico, Técnico em Cultura Teatro, Técnico em Enfermagem – ESF
	Tarde	Secretário de Escola, Monitor, Técnico em Higiene Dental ESF, Auxiliar de Enfermagem ESF, Psicólogo, Monitor de Educação Física, Técnico Agrícola, Técnico em Cultura - Dança
16/09/2012	Manhã	Todos os cargos de Médicos (exceto Médico Clínico Geral) Fiscal Municipal, Educador Social, Técnico em Edificações, Odontólogo, Higienista, Técnico em Cultura Artes Visuais, Enfermeiro – ESF

16/09/2012	Tarde	Médico Clínico Geral, Atendente de Consultório Dentário, Topógrafo, Contador, Nutricionista, Geólogo, Cirurgião Dentista – ESF e Técnico em Enfermagem.
21/10/2012	Manhã	Assistente Administrativo

### 1.4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

#### 1.4.1 ARQUITETO

Estudar, projetar, dirigir e fiscalizar a construção de edifícios públicos e todas as obras complementares; Projetar, dirigir e fiscalizar o serviço de Urbanismo; Projetar, dirigir e fiscalizar obras de arquitetura paisagística; Fazer perícia e arbitramentos relativos à matéria de que tratam os itens anteriores; Executar outras tarefas afins.

#### 1.4.2 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Examinar processos relacionados com assuntos gerais da repartição; Elaborar e digitar expedientes administrativos; Atender ao público; Secretariar reuniões e lavrar atas; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis; Auxiliar nas áreas de Recursos Humanos das repartições; Realizar, ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar, ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer, ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; Auxiliar na

escrituração de livros contábeis; Realizar tarefas que exigem conhecimentos gerais de informática; Participar de comissões quando designado; Executar tarefas afins ou pertinentes.

#### **1.4.3 ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Compete ao atendente de consultório dentário, sempre sob a supervisão do odontólogo ou do Higienista; Orientar o paciente sobre: higiene bucal, preencher fichas, marcar consultas, manter arquivo e fichário em ordem, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o cirurgião e o higienista, junto à cadeira operatória; Exercer atividades de forma a manter o isolamento de pacientes; Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.4 CONTADOR**

Escriturar sintética e analiticamente os lançamentos relativos às operações contábeis, visando demonstrar a receita e a despesa; Organizar mensalmente os balanços do exercício financeiro do ativo e passivo orçamentário; Levantar na época própria, o balanço geral da Prefeitura contendo os respectivos quadros demonstrativos; Manter o controle dos depósitos e retiradas bancárias, conferindo os extratos de contas correntes e conciliando-os; Promover o registro contábil dos bens patrimoniais da Prefeitura, acompanhando as variações havidas; Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.5 EDUCADOR SOCIAL**

I - Executar atividades de apoio e acompanhamento diurno e noturno a crianças e adolescentes, respeitando os preceitos contidos na Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); II - Executar atividades diárias lúdicas e recreativas, trabalhos educacionais de artes diversas; III - Acompanhar crianças e adolescentes em atividades de lazer; IV - Proceder, orientar e auxiliar crianças e adolescentes no que se refere à higiene pessoal; V - Auxiliar crianças na alimentação, servir refeições, arrumar e trocar roupas de cama; VI - Auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora, bem como observar a saúde e o bem-estar da clientela, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial; VII - Ministrando medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; VIII - Levar ao conhecimento da chefia imediata qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; IX - Zelar e orientar o público-alvo quanto as normas e procedimentos da instituição; X - Acompanhar nas oficinas diversas e participadas reuniões de equipe; XI - Executar tarefas afins.

#### **1.4.6 ENFERMEIRO**

Coordenar e cuidar todo o material inerente à atividade; Assistir aos pacientes, coordenando grupos para visitas domiciliares; Atender nos postos de saúde, nas creches e escolas; Coordenar as equipes dos postos de saúde, quando for designado para tal; Controle dos medicamentos; Elaborar programas e projetos a serem

desenvolvidos na área da saúde, quando solicitado para tal; Praticar todos os atos correlatos que lhe forem determinados.

#### **1.4.7 ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias, elaborando documentação técnica e científica, Prestar assistência e assessoria técnica; Executar tarefas afins.

#### **1.4.8 ENGENHEIRO DE TRÁFEGO**

Compete ao ENGENHEIRO DE TRÁFEGO: determinar o local de instalações, se for necessário definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controles de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal; realizar análise de acidentes de tráfego; propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro; planejar, realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre condições de tráfego; planejar a operação do tráfego, nas vias urbanas; cooperar com as demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal; implantar e manter os dispositivos de controles de tráfegos oficiais, incluindo sinalização vertical e horizontal e semafórica, quando e como requeridos; declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando os adequadamente; especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestre e interseções perigosas; estabelecer zonas de segurança de pedestre e áreas de circulação exclusivas para pedestres; implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo das vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário; implantar áreas de cargas de descargas de mercadorias, pontos de parada de transporte coletivo, área de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos.

#### **1.4.9 ENGENHEIRO QUÍMICO**

Controlar processos químicos, físicos e biológicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem; Desenvolver processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos; Projetar sistemas e equipamentos técnicos; Implantar sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos; Implantar e fiscalizar ações de controle; Coordenar equipes e atividades de trabalho; Elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos; Executar



tarefas afins.

#### 1.4.10 FISCAL MUNICIPAL

Solicitar as correções dos serviços que não correspondam às especificações técnicas exigidas; Preencher formulários ou planilhas com os dados levantados; Fiscalizar as retiradas e colocações de materiais para futuras pavimentações de acordo com os projetos; Fiscalizar a aplicação do Código de Posturas do Município e notificar as irregularidades verificadas; Executar fiscalização para o cumprimento do Código de Obras e Plano Diretor do Município; Fiscalização e notificação de transportes coletivos com base na legislação vigente; Levantamento de usuários para implantação de novos itinerários; Comprovar condições de trafegabilidade das vias públicas; Proceder levantamento da densidade populacional de áreas a serem servidas por transportes coletivos, verificar o aproveitamento de itinerários; Autuar e aplicar multas que se fizerem necessárias, no ato de suas atividades, de acordo com as normas vigentes; Interagir com as fiscalizações de outras esferas na sua área de atuação; Exercer fiscalização de saúde e meio ambiente; Inspeccionar os estabelecimentos para fiscalizar o cumprimento das normas públicas aplicáveis à saúde e meio ambiente, aplicando e fazendo aplicar a legislação vigente; Emitir pareceres técnicos sobre a fiscalização da saúde e meio ambiente. Executar outras tarefas afins.

#### 1.4.11 GEÓLOGO

Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de matérias geológicas, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas; Pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos; Efetuar serviços ambientais e geotécnicos; Planejar e controlar serviços de geologia e geofísica; Prestar serviços de assessoria e consultoria; Executar tarefas afins.

#### 1.4.12 HIGIENISTA

Realizar a remoção de indutos, placas e tártaros supra-gengival; Executar a aplicação tópica de substâncias para a prevenção da cárie dental; Fazer a demonstração de técnicas de escovação; Inserir e condensar substâncias restauradoras; Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre higiene, prevenção e tratamento das doenças orais; Proceder conservação e manutenção de equipamento odontológico; Instrumentar o cirurgião-dentista junto à cadeira operatória; Proceder à limpeza e antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; Colaborar nos programas educativos de saúde bucal; Executar outras tarefas afins.

#### 1.4.13 MÉDICOS

Exercer as especialidades médicas conforme sua

aprovação por concurso; Fazer anotações técnicas dos tratamentos ministrados e de outras atividades clínicas em fichas ou livros competentes; Executar outras tarefas afins.

#### 1.4.14 MONITOR

- Executar atividades internas e externas à instituição, diurnas e noturnas, com a população adulta (acima de 18 anos); - Abordagem aos usuários na rua e convite para acolhida na instituição; - Acompanhar os usuários no encaminhamento aos recursos da rede de atendimento, sempre que necessário; - Recepcionar, acolher e orientar os usuários quanto ao funcionamento da Instituição; - Revisar, identificar e guardar os pertences dos usuários; - Acompanhar, observar e ajudar, quando necessário, os usuários nas tarefas nas dependências da instituição(dormitório, refeitório, banheiro (dar banho se preciso); - Organizar filas e distribuição de fichas para fornecimento do material e alimentos aos usuários; - Organizar material a ser utilizado diariamente; - Organizar as roupas e outros materiais para doação; - Revistar quartos, banheiros e outras dependências utilizadas pelos usuários; - Executar a ronda noturna nos equipamentos da instituição; - Despertar os usuários; - Selecionar toalhas e lençóis para lavanderia; - Entregar pertences para os usuários e encaminhar para a saída da instituição; - Participar de reuniões de planejamento, organização e avaliação do trabalho tanto com a equipe como com os usuários; - Atender o telefone e registrar denúncias para abordagem; - Registrar diariamente o trabalho executado e ocorrências internas durante o plantão; - Zelar pela limpeza e organização da instituição; - Manter o controle do material utilizado; - Organizar o material pessoal diariamente; - Mediar situações de conflitos internos, desrespeito na instituição e na entrada desta, em conjunto com a equipe; - Executar tarefas afins.

#### 1.4.15 MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Compor a coordenação das oficinas desportivas da Secretaria; Ministras oficinas na área desportiva; Contribuir na coordenação de eventos relativos à área; Desenvolve e sistematiza pesquisas relativas a área de expressão e do movimento físico.

#### 1.4.16 NUTRICIONISTA

Solicitar ao órgão competente da Prefeitura o fornecimento de alimentos disponíveis, em quantidade suficiente para atender às necessidades dos escolares; Visitar periodicamente as unidades escolares do Município, para dar orientação sobre merenda escolar; Controlar a distribuição e entrega dos alimentos e demais materiais; Supervisionar e orientar o trabalho das merendeiras, responsáveis pela preparação da merenda escolar; Elaborar cardápios balanceados a serem servidos diariamente aos alunos; Elaborar plano anual das atividades do serviço; Elaborar relatórios periodicamente com as informações referentes ao consumo de gêneros alimentícios, saldo de estoques e

número de refeições servidas; Observar e fazer observar a legislação pertinente à alimentação escolar; Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.17 ODONTÓLOGO**

Examinar e fazer diagnósticos dos dentes do pacientes, determinando o respectivo tratamento; Executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; Fazer extrações dentárias; Tratar condições patológicas da boca e da face; Fazer registros e relatórios de serviços executados; Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.18 PSICÓLOGO**

Entrevistar e acompanhar a seleção, o treinamento e avaliação de desempenho de pessoal, através de instrumentos adequados; Aplicar testes e entrevistas para formular diagnósticos; Elaborar e aplicar testes psicológicos para determinar as características pessoais do indivíduo; Atuar no campo educacional para estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados; Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano; Participar de tratamentos psicoterápicos de crianças; Orientar professores na sua área de competência; Participar de atividades afins, nas Secretarias que necessitem de seus serviços técnico-profissionais; Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.19 SECRETÁRIO DE ESCOLA**

I - efetuar a efetividade dos professores e funcionários; II - realizar matrículas e rematrículas; III - preencher históricos escolares; IV - manter a guarda da documentação do aluno na escola; V - participar do Plano Global da Escola; VI - assinar os documentos escolares dos alunos juntamente com o Diretor; VII - redigir atas e participar de reuniões; VIII - organizar e manter atualizada a escrituração escolar, o arquivo ativo e passivo, bem como prontuários de legislação referentes à escola e ao aluno; IX - zelar pelo recebimento e expedição de documentos; X - controlar o livro-ponto; XI - elaborar relatórios e instruir processos; XII - incinerar documentos, obedecendo a prescrição legal vigente; XIII - organizar e orientar a elaboração de índices, fichários e arquivos de documentação; XIV - superintender os serviços da Secretaria escolar, de acordo com a legislação vigente e a orientação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; XV - providenciar no preparo de históricos escolares, transferências, certificados, atestados e outros atos; XVI - cumprir e fazer cumprir, e divulgar os despachos e determinações do Diretor; XVII - elaborar relatórios e instruir processos referentes às atividades da escola; XVIII - escriturar os livros, fichas e demais documentos que se referirem ao resultado da avaliação dos alunos e apuração dos resultados finais; XIX - executar outras atividades e tarefas afins ou pertinentes.

#### **1.4.20 TÉCNICO AGRÍCOLA**

I - Elaborar estudos sobre áreas destinadas à agricultura, prestando informações técnicas; II - Dirigir trabalhos relacionados a reflorestamento e conservação da árvores e flores das praças e parques municipais; III - Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho; IV - Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.21 TÉCNICO EM CULTURA - ARTES VISUAIS**

Compor a coordenação de artes plásticas da Secretaria; Responsável pelas oficinas de artes plásticas da Secretaria; Ministra Oficinas de artes plásticas determinadas pela Secretaria; Planejar e coordenar atividades relacionadas à área; Acompanhar os projetos de artes visuais, apresentados e aprovados no FUCCA – Fundo de Cultura de Cachoeirinha; Atuar no ensino superior, nas áreas de artes; Planejar cursos; Desenvolver pesquisas e criações artísticas; Coordenar atividades e divulgar conhecimentos específicos em artes; Exercer e assessorar atividades artísticas e pedagógicas.

#### **1.4.22 TÉCNICO EM CULTURA - DANÇA**

Compor a coordenação de artes ciências; Responsável pela oficinas de artes Cênicas da Secretaria; Ministra oficinas de artes Cênicas determinadas pela Secretaria; Planejar e coordenar atividades relacionadas à área; Administrar o centro cenotécnico; Acompanhar os projetos de artes ciências, apresentados e aprovados no FUCCA – Fundo da Cultura de Cachoeirinha; Conceber e concretizar projeto cênico em dança, realizando montagens de obras coreográficas; Executar apresentações públicas de dança e, para tanto, preparar o corpo, pesquisar movimentos, gestos, dança e ensaios de coreografias; Ensinar a arte da dança.

#### **1.4.23 TÉCNICO EM CULTURA - TEATRO**

Compor a coordenação de artes cênicas; Responsável pelas oficinas de artes cênicas da Secretaria; Ministra oficinas de artes cênicas determinadas pela Secretaria; Planejar e coordenar atividades relacionadas à área; Administrar o centro cenotécnico; Acompanhar os projetos de artes Cênicas apresentados e aprovados no FUCCA – Fundo da Cultura de Cachoeirinha; Desenvolver e sistematizar pesquisas relativas a área teatral.

#### **1.4.24 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Acompanhar, supervisionar e controlar a execução de construções, instalações hidráulicas, redes públicas, levantamentos topográficos; Planejar execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços; Realizar levantamento e demarcação de terrenos e loteamentos; Elaborar projetos residenciais com até 80m<sup>2</sup>; Realizar desenhos e orçamentos auxiliado por computador (CAD e sistemas de orçamento); Solucionar problemas

correlatos às diversas etapas de uma obra, desde a fundação até o acabamento; Executar tarefas afins, relativas às atribuições profissionais.

#### **1.4.25 TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em estabelecimentos de assistência em saúde do Município; Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; Organizar o ambiente de trabalho, dando continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; Comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; Assistir ao Enfermeiro de acordo com a lei nº 7.498/86 – artigos 12 e 15 e decreto nº 94.406/87 – artigo 10, inciso I, II e III e artigo 13; Prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do Enfermeiro como: Centro Cirúrgico, Emergência, Hematologia, Hemodinâmica, Hemodiálise, Neonatologia, Obstetrícia, Oncologia, Sala de Recuperação Pós Anestésica, Urgência, Unidades de Terapia Intensiva e Unidade Intermediária; Executar tratamentos prescritos e de rotina nas unidades de internação sob a supervisão do enfermeiro, tais como: Preparo da pele para cirurgia; Aspiração do trato respiratório; Cuidados com traqueotomia (aspiração, higiene, curativo e troca de cadaço) Cuidados e administração de dieta por sondas; Remoção de sondas: gástrica, entérica e vesical; Colocação de sonda retal Enema por colostomia; Troca de bolsa de ostomias; Punção intravenosa por cânula com mandril; Executar tarefas referentes à conservação, validade e aplicação de vacinas; Realizar e proceder a leitura de testes para aferição de glicemia capilar; Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade de serviço que não estejam aqui descritas, mas que façam parte de suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº 7.498/86, artigos 12 e 15; no decreto nº 94.406/87, artigos 10 e 13.

#### **1.4.26 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos; Prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho; Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir; Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas; Determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho; Adotar medidas determinadas pelo Mtb; Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho; Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.27 TESOUREIRO**

Elaborar os serviços de recebimento e pagadoria; Elaborar e supervisionar o calendário e cronogramas de pagamentos; Receber suprimentos de numerários necessários aos pagamentos; Proceder relatórios financeiros para expor ao Secretário da Fazenda e ao Poder Executivo; Efetivar as propostas de todas as espécies, após as devidas aprovações; Supervisionar a guarda e movimentação dos numerários da Prefeitura; Controlar rigorosamente os saldos bancários da Prefeitura Municipal; Manter relacionamento externo bancário, em colaboração com o Secretário da Fazenda; Emitir relatórios demonstrando o fluxo e situação financeira da Prefeitura; Executar demais funções afins designadas pelo Secretário da Fazenda.

#### **1.4.28 TOPÓGRAFO**

Fazer levantamento plani-altimétrico e locações de eixos e alinhamentos; Efetuar nivelamento e alinhamento diversos; Fornecer elementos técnicos relativos à topografia; Fazer cálculos e descrições de áreas; Proceder a vistoria para verificar a exatidão de plantas; Fazer leituras de plantas, conhecer desenhos de plantas e perfis; Fazer desenhos topográficos; Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.29 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

a) Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; b) Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como prevenção de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; c) Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda) necessários para o trabalho; d) Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); e) Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; f) Agendar o paciente e orientá-los quanto ao retorno e à preservação do tratamento; g) Acompanhar e desenvolver trabalhos com a Equipe de Saúde da Família no tocante à Saúde Bucal. h) Conhecer a realidade das famílias, pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas. i) Identificar os problemas de saúde e situações de riscos mais comuns aos quais aquela população está exposta. j) Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde. k) Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida. l) Valorizar a relação com o usuário e cada família, para criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito. m) Realizar visita domiciliar de acordo com o planejamento. n) Resolver

os problemas de saúde no nível de atenção básica. o) Garantir acesso à continuidade do tratamento, dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar. p) Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma continuada e racionalizada. q) Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde. r) Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade, para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados. s) Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e a suas bases legais. t) Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde. u) Auxiliar na implantação nacional de saúde. v) Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.30 AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

a) Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; b) Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; c) Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos nas Unidades de Saúde da Família; d) Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências das Unidades de Saúde da Família, garantindo o controle de direção; e) Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; f) Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as famílias de risco, conforme planejamento das Unidades de Saúde da Família. g) Conhecer a realidade das famílias, pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas. h) Identificar os problemas de saúde e situações de riscos mais comuns aos quais aquela população está exposta. i) Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde. j) Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida. k) Valorizar a relação com o usuário e cada família, para criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito. l) Realizar visita domiciliar de acordo com o planejamento. m) Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica. n) Garantir acesso à continuidade do tratamento, dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar. o) Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma continuada e racionalizada. p) Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde. q)

Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade, para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados. r) Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e a suas bases legais. s) Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde. t) Auxiliar na implantação nacional de saúde. u) Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.31 CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

a) Realizar levantamento epidemiológico para tratar o perfil de Saúde; b) Realizar os procedimentos clínicos definidos na norma operacional básica do Sistema único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na norma operacional básica da assistência à saúde - NOAS 2001/2002. c) Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; d) Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; e) Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; f) Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; g) Prescrever medicamentos e outras orientações, na conformidade dos diagnósticos efetuados; h) Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; i) Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; j) Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; k) Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para ações coletivas; l) Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas à saúde bucal; m) Conhecer a realidade das famílias, pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas. n) Identificar os problemas de saúde e situações de riscos mais comuns aos quais aquela população está exposta. o) Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde. p) Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida. q) Valorizar a relação com o usuário e cada família, para criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito. r) Realizar visita domiciliar de acordo com o planejamento. s) Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica. t) Garantir acesso à continuidade do tratamento, dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar. u) Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma continuada e racionalizada. v) Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde. w) Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e

informais existentes na comunidade, para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados. x) Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e a suas bases legais. y) Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde. z) Auxiliar na implantação nacional de saúde. aa) Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.32 ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

a) Realizar cuidados diretos de Enfermagem urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; b) Realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, conforme protocolos estabelecidos nos programas; c) Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; d) Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: infância, adolescência, adulto e idoso; e) No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; f) Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na USF e, quando necessário, no domicílio; g) Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas nas normas operacionais básicas da saúde; h) Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; i) Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como hipertensos, de diabéticos e de saúde mental; j) Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos agentes comunitários de saúde, de auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. k) Conhecer a realidade das famílias, pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas. l) Identificar os problemas de saúde e situações de riscos mais comuns aos quais aquela população está exposta. m) Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde. n) Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida. o) Valorizar a relação com o usuário e cada família, para criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito. p) Realizar visita domiciliar de acordo com o planejamento. q) Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica. r) Garantir acesso à continuidade do tratamento, dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar. s) Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma continuada e racionalizada. t) Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde. u) Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade, para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados. v) Fomentar a participação popular, discutindo com a

comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e a suas bases legais. w) Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde. x) Auxiliar na implantação nacional de saúde. y) Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.33 MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

a) Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área restrita. b) Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: infância, adolescência, adulto e idoso; c) Realizar consultas e procedimentos na USF e quando necessário, no domicílio. d) Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção básica, definidas na norma operacional da assistência a saúde. e) Aliar e atuar clínica à prática da saúde coletiva. f) Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como o de hipertensos, de diabéticos e de saúde mental. g) Realizar o pronto atendimento médico nas urgências. h) Encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento de referência e contra-referência. i) Indicar internação hospitalar. j) Solicitar exames complementares. k) Verificar e atestar óbito. l) Conhecer a realidade das famílias, pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas. m) Identificar os problemas de saúde e situações de riscos mais comuns aos quais aquela população está exposta. n) Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde. o) Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida. p) Valorizar a relação com o usuário e cada família, para criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito. q) Realizar visita domiciliar de acordo com o planejamento. r) Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica. s) Garantir acesso à continuidade do tratamento, dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar. t) Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma continuada e racionalizada. u) Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde. v) Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade, para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados. w) Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e a suas bases legais. x) Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde. y) Auxiliar na implantação nacional de saúde. z) Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.34 TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

a) Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; b) Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; c) Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos nas Unidades de Saúde da Família; d) Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências das Unidades de Saúde da Família, garantindo o controle de direção; e) Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; f) Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as famílias de risco, conforme planejamento das Unidades de Saúde da Família. g) Conhecer a realidade das famílias, pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas. h) Identificar os problemas de saúde e situações de riscos mais comuns aos quais aquela população está exposta. i) Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde. j) Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida. k) Valorizar a relação com o usuário e cada família, para criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito. l) Realizar visita domiciliar de acordo com o planejamento. m) Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica. n) Garantir acesso à continuidade do tratamento, dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar. o) Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma continuada e racionalizada. p) Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde. q) Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade, para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados. r) Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e a suas bases legais. s) Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde. t) Auxiliar na implantação nacional de saúde. u) Executar outras tarefas afins.

#### **1.4.35 TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

a) Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, prevenção de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, entre outros; b) realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; c)

cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; d) Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. e) Conhecer a realidade das famílias, pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas. f) Identificar os problemas de saúde e situações de riscos mais comuns aos quais aquela população está exposta. g) Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde. h) Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida. i) Valorizar a relação com o usuário e cada família, para criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito. j) Realizar visita domiciliar de acordo com o planejamento. k) Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica. l) Garantir acesso à continuidade do tratamento, dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar. m) Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma continuada e racionalizada. n) Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde. o) Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade, para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados. p) Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e a suas bases legais. q) Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde. r) Auxiliar na implantação nacional de saúde. s) Executar outras tarefas afins.

#### **1.5 DAS VANTAGENS**

1.5.1 Além do Vencimento a Prefeitura disponibiliza, nos termos da LC 03/2006: Auxílio-alimentação, auxílio-creche, auxílio-família, auxílio-escolar, adicional de risco de vida, adicional de insalubridade, adicional por tempo de serviço (6% do triênio) e nos termos da lei 2264/2004, LC 07/2007 e LC 10/2007: Plano de Carreira (adicional de 9% a cada três anos), Plano de Saúde nos termos da Lei 3505/2011.

1.5.2 Adicional de risco de vida para o Fiscal Municipal à razão de 50% (cinquenta por cento), calculados sobre o vencimento básico do cargo.

1.5.3 Gratificação de Plantonista, a ser pago aos servidores titulares do cargo de Médico Plantonista, nos termos da Lei nº 3445/2011.

1.5.4 Gratificação concedidas aos titulares do cargo de Auxiliar de Enfermagem da ESF.

1.5.5 Gratificação concedidas aos titulares do cargo de Cirurgião Dentista ESF.

1.5.6 Gratificação concedidas aos titulares do cargo de Enfermeiro da ESF.

1.5.7 Gratificação concedidas aos titulares do cargo de Médico da ESF.

1.5.8 Gratificação concedidas aos titulares do cargo de Técnico de Enfermagem da ESF.

## 2 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

### 2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

Os candidatos aprovados para os cargos serão chamados segundo as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha para as vagas anunciadas no Edital e que vierem a surgir. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

### 2.2 DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.3. Às pessoas com deficiência, foi assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo do total das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e artigo 87, inciso I da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 4693, de 17 de fevereiro de 2009.

2.3.1 Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário de realização da prova.

2.3.2 Se aprovados e classificados nos respectivos cargos, os candidatos portadores de deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica na admissão, serão submetidos a perícias específicas, a fim de verificar a existência da deficiência declarada no ato da inscrição e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

2.3.3 O candidato portador de deficiência que não declarou essa condição por ocasião da inscrição não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

2.3.1.5. O grau de deficiência de que for portador o candidato, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.3.1.6. Os candidatos aprovados, que no ato da inscrição se declararam portadores de deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observado a respectiva ordem de classificação.

2.3.1.7. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

## 3 DAS NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 O candidato homologado com condições especiais para a realização da prova, terá seu nome divulgado novamente no site da Fundatec, especificando o deferimento da solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências solicitadas anteriormente. Os atestados médicos já entregues, terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.2 A candidata que consta na lista com “sim” nas

necessidades especiais para amamentação, terá seu nome divulgado novamente no site da Fundatec. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências solicitadas anteriormente. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A FUNDATEC e o Município de Cachoeirinha não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

## 4. DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1. Os candidatos devem atualizar seus dados cadastrais no período determinado no cronograma de execução, pela *Internet*, no endereço [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

4.2. Procedimentos para Atualização do Cadastro: Acessar o endereço [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), a partir das 12 horas do primeiro dia determinado no cronograma e acessar Concursos em Andamento - **Concurso Público Nº 01/2012** do MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA. O candidato encontrará os Editais de Proseguimento e Retificação do Concurso, e “**Atualização de Cadastro**”. Deverá ler os editais para conhecimento das novas normas reguladoras do Concurso Público Nº 01/2012.

4.3. A atualização do cadastro poderá ser realizada até as 23 horas e 59 minutos do último dia previsto no cronograma de execução mediante aposição do CPF e DATA DE NASCIMENTO.

4.4. O candidato terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

4.5. A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o(a) candidato(a) de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) será fonte permanente de comunicação de avisos e editais relativos às etapas deste Concurso Público, os extratos dos Editais também serão afixados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, serão publicados em mídia local e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: [www.cachoeirinha.rs.gov.br](http://www.cachoeirinha.rs.gov.br).

## 4.6. NOVA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.6.1. A Fundatec disponibilizará no site, **Lista de candidatos homologados**, conforme cronograma deste Edital.

4.6.2. Da não homologação da inscrição, o candidato poderá usar o **Formulário Eletrônico**, que será disponibilizado no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e enviar da 0 (zero) hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até as 23:59:59 do último dia do referido cronograma.

4.6.3. Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, na data disposta no cronograma de execução, através do endereço [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), **Homologação das Inscrições – Lista Oficial de Inscritos**, conforme cronograma de execução.

## 5. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

5.1 A prova teórico-objetiva de cada cargo será eliminatória, constituída de questões elaboradas com base nos programas e bibliografias a ser divulgados no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) conforme item 1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO deste edital. O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da prova.

5.2 As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

5.3 A prova teórico-objetiva para todos os cargos será realizada no Município de CACHOEIRINHA/RS. A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação, conforme Cronograma de Execução, será feita em jornal de circulação local, no Mural da Prefeitura Municipal de CACHOEIRINHA/RS, e no endereço [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no prazo de 8 (oito) dias de antecedência da data de aplicação da mesma. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

5.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.4.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como

apresentação de outro documento com foto e assinatura.

5.4.4 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.4.4.1 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso público.

5.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão de Concurso, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso público em qualquer etapa.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

5.7 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

5.8 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.

5.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

5.10 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

5.11 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, *paggers*, *notebook*, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo, sob pena de exclusão do concurso, caso venha tocar. A FUNDATEC e o Município de CACHOEIRINHA não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

5.12 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas.

5.13 Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta e



documento de identidade.

5.14 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1 hora e 30 minutos do início da mesma.

5.15 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida.

5.16 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

5.17 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

5.18.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.18.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

5.18.3 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identidade e o cargo de sua opção impressos na grade de respostas.

5.19 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de item 3.2.

5.20 Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

5.21 Será excluído do Concurso público o candidato que:

a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;

b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas;

c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;

d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;

e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;

g) Não permitir ser submetido ao detector de metal;

h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;

i) Fumar no ambiente de realização das provas;

j) Não cumprir as determinações previstas no presente edital.

5.22 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso público, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

5.24 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da FUNDATEC e pelo MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA.

## **6. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR E DA NOTA PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

6.1 Os pedidos de revisão do gabarito preliminar e notas preliminares da prova teórico-objetiva terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, conforme cronograma de execução.

6.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e enviados da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma até as 24 horas do último dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

6.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento. As orientações estarão disponíveis no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

6.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

6.3 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos deste Edital.

6.4 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

6.4.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

6.4.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

6.5 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.

6.6 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.7 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

6.8 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

6.9 A FUNDATEC se reserva no direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

## 7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

### 7.1 Da Prova Teórico-Objetiva

7.1.1 A prova teórico-objetiva constará de 40 (quarenta) ou 50 questões objetivas, conforme ANEXO I.

7.1.2. Para todos os cargos, o valor total da prova teórico-objetiva será de 100 pontos, sendo que cada questão valerá a pontuação especificada no ANEXO I – Quadro Demonstrativo de Provas. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.1.3 A correção das Provas Teórico-objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A aprovação na prova teórico-objetiva será pré-requisito para a classificação do candidato em todos os cargos.

8.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por cargo, conforme opção feita pelos mesmos no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 7 e seus subitens.

8.3 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

8.3.1 Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da referida Lei.

### 8.3.2 Para TODOS os cargos:

- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Legislação;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Informática (quando aplicável).

8.3.3 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, noticiado com antecedência de 02 (dois) dias úteis, no site da FUNDATEC.

8.4 A Homologação Final deste concurso público implica a classificação dos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva.

8.5 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso.

## 9. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.1 A aprovação e classificação no concurso público de que trata este edital não assegura a nomeação do candidato, que somente será convocado para ingressar no Quadro Funcional do Município de Cachoeirinha, em havendo necessidade de preenchimento dos cargos disponíveis, e possibilidade deste preenchimento, dados os limites da despesa pública.

9.2 A convocação dos aprovados e classificados no concurso público de que trata este Edital, que observará, obrigatoriamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade, decorrido o qual o candidato perde o direito à nomeação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, localizada na Av. Flores da Cunha 2209.

9.3 A convocação para provimento das vagas serão feitas pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha nos termos da Lei Complementar Municipal n 03/2006.

9.4 O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá mediante requerimento próprio neste sentido, ciente de que neste caso será reclassificado como o último colocado no Concurso.

9.4.1 A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no concurso, com concomitante perda de todos os direitos aos mesmos inerentes e dele decorrentes.

9.5. Os candidatos nomeados que tomarem posse e entrarem em exercício dos respectivos cargos somente se estabilizarão no Serviço Público Municipal após aprovação no período de estágio probatório de três anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho serão avaliados por Comissão instituída para esta finalidade nos moldes previstos na Legislação vigente.

9.6 Fica assegurado aos candidatos aprovados em concurso ainda em vigência, a prevalência destes durante a validade do mesmo, sobre os aprovados do presente concurso, se houver.

## 10. DA VALIDADE DO CONCURSO

10.1 O concurso público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os Editais referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis, na FUNDATEC, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre/RS e no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), bem como no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sito à Av. Flores da Cunha 2209 e no site [www.cachoeirinha.rs.gov.br](http://www.cachoeirinha.rs.gov.br)

11.2 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mails meramente informativos, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

11.3 Será disponibilizado a consulta das grades de respostas no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), mediante interposição de CPF e senha, no prazo de 30 dias, após a publicação das Notas Preliminares.

11.4 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

11.5 Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo MUNICÍPIO DE NOME DO CACHOEIRINHA/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.6 O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

11.7 Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Cachoeirinha/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a COMISSÃO DE CONCURSOS do MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA.

11.9 O candidato deverá manter atualizado seu

endereço perante a FUNDATEC, enquanto estiver participando do Concurso Público até a Homologação Final do Resultado das Provas Teórico-Objetivas. Após, os candidatos classificados deverão manter atualizados os dados de contato perante a Prefeitura de Cachoeirinha junto ao Protocolo Central. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.10 É responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado o seu endereço na Prefeitura do Município de Cachoeirinha.

11.11 A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes ou que vierem a ser criadas respeitando o prazo de vigência deste Concurso Público. Nos cargos em que há candidatos aprovados do concurso anterior, em que o tempo de validade não tiver sido esgotado, haverá prevalência destes candidatos a serem chamados antes sobre os candidatos classificados no presente concurso.

11.12 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do concurso. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

11.13 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

## 12. ANEXOS

Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS;
- b) Anexo II - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS.

Cachoeirinha, 16/07/2012.

Luiz Vicente da Cunha Pires  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Superior (exceto Médicos) e Nível Médio e Técnico	Língua Portuguesa (C) Informática (C) Legislação (C) Conhecimentos Específicos (C)	10 10 10 20	2,00 2,00 2,00 2,00	50,00	100,00
Médicos e Nível Fundamental	Língua Portuguesa (C) Legislação (C) Conhecimentos Específicos (C)	10 10 20	2,00 2,00 3,00	50,00	100,00

(\*) Caráter: (E) Eliminatório (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

**ANEXO II - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS****NÍVEL FUNDAMENTAL****LÍNGUA PORTUGUESA****CARGOS: TODOS****PROGRAMAS:**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

Textos: Interpretação de textos. Significado das palavras. Sinônimos e antônimos. Homônimos e parônimos. Fonética e fonologia: Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Letras e fonemas. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Separação de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas.

Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Tipos de sujeito e predicado. Tipos de verbos.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

**LEGISLAÇÃO****CARGOS: TODOS****PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS:**

1. Constituição da República Federativa do Brasil – ARTs 5º, 29 e 30 e 37 ao 42. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)
2. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.
3. Lei Complementar nº 03/2006 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha e suas alterações.
4. Lei nº 2424/2005 - Dispõe sobre a avaliação do servidor em estágio probatório e suas alterações.

As legislações do Município de Cachoeirinha estão disponíveis no portal da Fundatec e devem ser acessadas através do link:

[http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod\\_lig=34&idpub=465316](http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod_lig=34&idpub=465316)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO: 03 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO****PROGRAMAS:**

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene - asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. BARROS, C.M.S. **Manual técnico de educação em saúde bucal**. Rio de Janeiro: SESC. Departamento Nacional, 2007.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
3. CRAIG, R. G; POWERS, J.M; WATAHA, J.C. **Materiais dentários**: propriedades e manipulação. 7ª edição. Ed.Santos, 2002.
4. RIBEIRO, A.I; et al. **ACD: Atendente de consultório dentário**. 7ª edição. Raiar, 2008.
5. SÁ FILHO, F.P.G. **Fisiologia oral**. Editora: Santos, 2004.
6. SANTOS, W.N; COIMBRA, J.L. **Auxiliar de consultório dentário**. Editora: Rubio, 2005.
7. SILVEIRA, J.O.L; BELTRÃO, G.C. **Exodontia**. Porto Alegre: Médica Missau, 1998. (Capítulo: Instrumental, materiais, equipamentos e ambiente cirúrgico).

**CARGO: 10 - FISCAL MUNICIPAL****PROGRAMAS:**

Lei Municipal nº 1172/1991 e alterações (Código de Posturas do Município de Cachoeirinha) Legislação Municipal: Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano do Município de Cachoeirinha (Lei Complementar nº 11/2007 e suas alterações), Código Tributário do Município de Cachoeirinha (Lei Complementar nº 28/2010) do art. 182 até art. 270.Lei nº 9.503/97. Código de Trânsito Brasileiro e Legislação complementar atualizada.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. Lei Municipal nº 1.172/1991 - Código de Postura do Município de Cachoeirinha de 10.07.1991 e suas alterações. Disponível em: [http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod\\_leg=34&idpub=465316](http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod_leg=34&idpub=465316)
2. Lei Complementar nº 11/2007 - Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano do Município de Cachoeirinha de 18.12.2007 e suas alterações. Disponível em: [http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod\\_leg=34&idpub=465316](http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod_leg=34&idpub=465316)
3. Lei Complementar nº 28/2010 - Código Tributário do Município de Cachoeirinha de 23.10.2010. Disponível em: [http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod\\_leg=34&idpub=465316](http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod_leg=34&idpub=465316)
4. Lei nº 9.503/1997 (Código Trânsito Brasileiro). Disponíveis em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9503.htm)
5. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/mbft.htm>

**CARGO: 52 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA****PROGRAMAS:**

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene - asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades. Diretrizes e Normas do Programa Estratégia Saúde da Família.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. BARROS, C.M.S. **Manual técnico de educação em saúde bucal**. Rio de Janeiro: SESC. Departamento Nacional, 2007.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria N° 2.488, de Outubro de 2011**.
4. CRAIG, R. G; POWERS, J.M; WATAHA, J.C. **Materiais dentários**: propriedades e manipulação. 7ª edição. Ed.Santos, 2002.

5. SÁ FILHO, F.P.G. **Fisiologia oral**. Editora: Santos, 2004.
6. SANTOS, W.N; COIMBRA, J.L. **Auxiliar de consultório dentário**. Editora: Rubio, 2005.
7. SILVEIRA, J.O.L; BELTRÃO, G.C. **Exodontia**. Porto Alegre: Médica Missau, 1998. (Capítulo: Instrumental, materiais, equipamentos e ambiente cirúrgico).

**CARGO: 53 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA****PROGRAMAS:**

Fundamentos de Enfermagem, Ética e Legislação Profissional, Enfermagem na Saúde do Adulto, Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material, Enfermagem na Saúde do Recém-Nascido, da Criança e Adolescente, Enfermagem na Saúde da Mulher, Enfermagem na Saúde Coletiva, Enfermagem na Saúde do Idoso, Enfermagem na Família, Enfermagem na Saúde Mental e Psiquiatria, Cuidados de Enfermagem no Preparo e Administração de Medicamento, Segurança do Paciente, Humanização na Assistência de Enfermagem. Diretrizes e Normas do Programa Estratégia Saúde da Família.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **Segurança do paciente. Higienização das mãos**. 2007. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente\\_hig\\_maos.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf).
2. VOLPATO. Andrea Cristine Pressane (et al.). **Técnicas Básicas de enfermagem**. 3ª Ed. São Paulo: Martinari. 2009. 287 p.
3. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Lei nº 7.498, de 25 de julho de 1986**: Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências.
4. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Calendários Básicos de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso**. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21462](http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462).
5. BRASIL, Ministério da Saúde. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação**, 2ª. Ed. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2008.
6. BRASIL, Ministério da Saúde. **Manual de Prevenção de Incapacidades**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Prevenção e Reabilitação em Hanseníase; n.1. 3ª ed. revisada e ampliada. Brasília – DF; 2008
7. BRASIL. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 6ª ed. Ministério da Saúde. 2006.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da Família, uma abordagem interdisciplinar**. 2004.
9. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: N°6 (**Manual Técnico para o Controle da Tuberculose**. Disponível em: [tuberculose@saude.gov.br](mailto:tuberculose@saude.gov.br)); n°8 (**Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço**, 2002); N° 9 (**Dermatologia na Atenção Básica de Saúde**); N° 12 (**Obesidade**); N° 13 (**Controle dos Cânceres do colo de Útero e da Mama**); N° 14 (**Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica**); N° 15 (**Hipertensão Arterial Sistêmica**); n° 16 (**Diabetes Mellitus**); N° 19 (**Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**); N° 18 (**HIV, Hepatites e outras DST**); n°. 21 (**Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose**) n°. 22 (**Vigilância em Saúde, Zoonoses**); n°. 23 (**SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar**); n°. 24 (**Saúde na Escola - 2009**); n°.25 (**Doenças Respiratórias Crônicas**, 2010); N° 28 (**Acolhimento de Demanda Espontânea**, 2010); n°. 30 (**Caderno de Atenção Primária 30 - Procedimentos que podem ser feitos na APS 2010**); Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php).
10. **Portaria nº 399/Gm de 22 de Fevereiro de 2006**. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
11. BRASIL, Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. **Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: [www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html](http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html)
12. BRASIL. Ministério da Saúde. **Relação de Doenças, Agravos e Eventos em Saúde Pública de Notificação Compulsória em todo território Nacional**. Portaria MS/GM N°. 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011. Brasília: Gabinete ministerial, Ministério da Saúde; 2011. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2011/prt0104\\_25\\_01\\_2011.html](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html)
13. OPPERMANN, Carla Maria, PIRES, Lia Capsi. **Manual De Biossegurança para serviços de Saúde**. Porto Alegre, Janeiro de 2003. Disponível em: [www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd49/manualbiosseguranca.pdf](http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd49/manualbiosseguranca.pdf)
14. BRASIL, M S. **DENGUE manual de procedimentos de enfermagem adulto e criança**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2008. Disponível em: [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)
15. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. **Tratamento Diretamente Observado ( tdo ) da Tuberculose na Atenção Básica – Protocolo de Enfermagem**. Brasília – DF; 2011. Disponível em: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO****LÍNGUA PORTUGUESA****CARGOS: TODOS****PROGRAMAS:**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

Textos: Interpretação de textos. Ortografia: Uso das letras. Uso dos acentos gráficos. Pontuação: Uso dos sinais de pontuação. Fonética e fonologia: Letras e fonemas. Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Separação de sílabas. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica. Morfossintaxe: Classes de palavras. Flexão do nome e do verbo. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Relações entre as palavras. Concordância verbal e nominal. Frase (definição, ordem direta e inversa). Oração e período. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial). Classificação de orações (coordenadas e subordinadas). Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva). Colocação dos pronomes oblíquos. Uso da crase. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Sinônimos e antônimos. Linguagem figurada. Identificação e interpretação de figuras de linguagem.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. **Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido**. Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
6. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
7. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

**LEGISLAÇÃO****CARGOS: TODOS****PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS:**

1. Constituição da República Federativa do Brasil – ARTs 5º, 29 e 30 e 37 ao 42. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)
2. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.
3. Lei Complementar nº 03/2006 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha e suas alterações.
4. Lei nº 2424/2005 - Dispõe sobre a avaliação do servidor em estágio probatório e suas alterações.

As legislações do Município de Cachoeirinha estão disponíveis no portal da Fundatec e devem ser acessadas através do link:

[http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod\\_ieg=34&idpub=465316](http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod_ieg=34&idpub=465316)

**INFORMÁTICA****CARGOS: TODOS****PROGRAMAS:**

Conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP. 6) Configurações Básicas do Windows XP. 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word e Planilha Eletrônica Excel. 9) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). 10) Configuração de Impressoras. 11) Noções básicas de Internet 12) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows XP. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2003 e 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2003 e 2007).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2003 e 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2003 e 2007).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 8 e 9 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 8 e 9).
5. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2003 e 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2003 e 2007).
6. Manual Adobe Reader 7.0 Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/6945667/Ad0be-Acrobat-70-Manual>

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO: 02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO****PROGRAMAS:**

1) Administração pública. 2) Poderes Administrativos. 3) Atos Administrativos. 4) Licitações 5) Contratos Administrativos. 6) Serviços Públicos. 7) Servidores Públicos. 8) Responsabilidade Civil da Administração. 9) Controle Da Administração. 10) Correspondência Oficial. 11) Redação Oficial. 12) Formas De Tratamento. 13) Expressões e Vocábulos Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. 14) Noções sobre a comunicação, envelope e endereçamento postal 15) Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. 16) Legislação: Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Licitações.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. BELTRÃO, Odacir, BELTRÃO Mariúsa – Correspondência – Linguagem & Comunicação. São Paulo: Atlas, 2011.
2. BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05.10.1988. Título III – Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios, Capítulo VII – Da Administração Pública; Título IV – Da Organização dos Poderes: Capítulo I – Do Poder Legislativo, Capítulo II – Do Poder Executivo. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)
3. BRASIL, Manual de Redação da Presidência da República – Brasília, 2002. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/galeria-de-fotos/arquivos-importados/arquivos-pdf/manual-de-redacao-pdf>
4. CHIAVENATO, Idalberto – Gestão de Pessoas – Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
5. KASPARY, Adalberto J. – Redação Oficial – Normas e Modelos – Porto Alegre: Edita, 2007.
6. Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666compilado.htm)
7. Lei nº 10.520 de 17.07, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 5.450/2005. Disponíveis em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm)  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3555compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3555compilado.htm)  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm)
8. MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sonia – Manual da Secretária –Técnicas de Trabalho - São Paulo, 2010.
9. MEIRELLES, Hely Lopes – Direito Administrativo Brasileiro – São Paulo, 2009.
10. Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm)

**CARGO: 05 - EDUCADOR SOCIAL****PROGRAMAS:**

Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Conhecimento da PNAS - Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Juventude. Noções fundamentais de direitos humanos. Lei Municipal nº 1176/91 que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. Brasil, Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. FIOCRUZ. Manual de Primeiros Socorros. Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz, 2003. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/3890135/Manual-de-Primeiros-Socorros-Ministerio-da-Saude>
2. Noções Básicas de Primeiros Socorros – UNICAMP/São Paulo. Disponível em: [http://www.iqm.unicamp.br/csea/docs/QG362\\_2009/primeiros%20socorros%20Prof.%20Fabio%20Gozo.pdf](http://www.iqm.unicamp.br/csea/docs/QG362_2009/primeiros%20socorros%20Prof.%20Fabio%20Gozo.pdf)
3. BRASIL. Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente Brasília, DF.



4. BRASIL, Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>
5. Lei Municipal nº 1176/91 de 12 de julho de 1991. Disponível em: [http://publicacoes.fundatec.com.br/home/porta/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&co\\_d\\_leg=34&idpub=465316](http://publicacoes.fundatec.com.br/home/porta/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&co_d_leg=34&idpub=465316)
6. MACEDO, L. de. **Ensaio Pedagógico: Como Construir uma Escola para Todos?** Artmed
7. ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos, 10/12/1948. Disponível em: <http://www.sedh.gov.br/clientes/sedh/sedh/biblioteca/declacao-universal-dos-direitos-humanos>

**CARGO: 12 - HIGIENISTA****PROGRAMAS:**

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Noções gerais de microbiologia. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Ética profissional. Saúde Pública e Legislação do SUS.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. BARROS, C.M.S. **Manual técnico de educação em saúde bucal**. Rio de Janeiro: SESC. Departamento Nacional, 2007.
- a. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
3. BUISCHI, Y.P. **Promoção de saúde bucal na clínica odontológica**. Artes Médicas: EAP-APCD, 2000. (Capítulo 8 – Controle mecânico do biofilme dental e a prática da promoção de saúde bucal).
- a. PEREIRA, A.C; et al. **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Artmed, 2003.
4. RIBEIRO, D.G; DOVIGO, L.N; SILVA, S.R.C. **Avaliação de um método educativo em saúde bucal aplicado em escolas de ensino público**. Arquivos em Odontologia, vol. 45, n.03, julho/setembro de 2009.
- a. ROSENBAUER, K. A; et al. **Anatomia clínica de cabeça e pescoço aplicada à odontologia**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
5. SÁ FILHO, F.P.G. **Fisiologia oral**. Editora: Santos, 2004.
6. SILVA, F.M; SCORTEGAGNA, A. **Avaliação pré-operatória do paciente odontológico: aspectos clínicos, laboratoriais e radiológicos**. Revinter, 2005. (Capítulo – Técnicas radiográficas intrabucais).

**CARGO: 37 - MONITOR****PROGRAMAS:**

Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Conhecimento da PNAS - Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Juventude. Noções fundamentais de direitos humanos. Lei Municipal nº 1176/91 que dispõe sobre a política municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal, o Fundo e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2001.
2. BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). **O educador: vida e morte: escritos sobre uma espécie em perigo**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
3. BRASIL. Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente Brasília, DF.
4. BRASIL, Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>
5. GOTZENS, Concepción. **A disciplina escolar: prevenção e intervenção nos problemas de comportamento**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

6. Lei Municipal nº 1.176/91 de 12 de julho de 1991. Disponível em: [http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod\\_leg=34&idpub=465316](http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod_leg=34&idpub=465316)
7. MACEDO, L. de. **Ensaios Pedagógicos: Como Construir uma Escola para Todos?** Artmed
8. OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. **Introdução à sociologia da educação.** São Paulo: Ática, 2003.
9. ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos, 10/12/1948. Disponível em: <http://www.sedh.gov.br/clientes/sedh/sedh/biblioteca/declacao-universal-dos-direitos-humanos>
10. PILETTI, Nelson. **Sociologia da educação.** São Paulo: Ática, 2003.
11. TIBA, Içami. **Disciplina: o limite na medida certa.** São Paulo: Editora gente, 1996.
12. TIBA, Içami. **Anjos caídos : como prevenir e eliminar as drogas na vida do adolescente.** São Paulo: Gente, 1999
13. TIBA, Içami. **123 respostas sobre drogas.** São Paulo: Scipione, 1994.

### **CARGO: 42 - SECRETÁRIO DE ESCOLA**

#### **PROGRAMAS:**

Conhecimentos sobre as atividades de Secretaria de Escola. Correspondência oficial. Arquivo e protocolo. Organização de arquivos. Escrituração escolar. Documentos escolares individuais e coletivos. Registros relativos ao estabelecimento escolar. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções de Redação Oficial.

#### **BIBLIOGRAFIAS:**

1. BRASIL. Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente Brasília, DF
2. BRASIL. Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
3. MAZULO, Roseli. Secretária: rotina gerencial, habilidades comportamentais e plano de carreira. São Paulo: Editora Senac, 2010.
4. MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sonia – Manual da Secretária –Técnicas de Trabalho - São Paulo, 2010.
5. VEIGA, Denize Rachel – Guia de Secretariado – Técnicas e Comportamento. São Paulo: Érica, 2010.
6. BRASIL, Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional – 2005. Disponível em: <http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/Media/Dicion%20Term%20Arquiv.pdf>
7. KASPARY, Adalberto J. – Redação Oficial – Normas e Modelos – Porto Alegre: Edita, 2007.
8. BRASIL, Manual de Redação da Presidência da República – Brasília, 2002. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/galeria-de-fotos/arquivos-importados/arquivos-pdf/manual-de-redacao-pdf>

### **CARGO: 43 - TÉCNICO AGRÍCOLA**

#### **PROGRAMAS:**

Tecnologia Rural, Planejamento e Gestão, Produção Animal e Produção Vegetal. Programas de produção e manejo de hortaliças, frutíferas e culturas anuais e identificar as formas de propagação; Sintomas das principais doenças e carências das plantas, orientar as formas de prevenção e controle e o uso adequado de defensivos agrícolas; Conhecimento, manejo e conservação adequada do solo e projetar a recomendação de corretivos e fertilizantes, reconhecendo os seus efeitos benéficos e nocivos no ambiente; Leitura de dados topográficos e do desenho da área, determinar cotas, coordenadas, utilizar escalas e demarcar curvas de nível; Funções de máquinas e implementos e ferramentas agrícolas e sua manutenção; Segurança no trabalho com relação a máquinas, implementos e defensivos agrícolas; Sistemas de irrigação e drenagem; Conhecimento das principais construções e instalações agrícolas; Análise de projetos agropecuários, planos de produção, cronograma de implantação e avaliação da sua viabilidade financeira; Conhecimentos de informática e elaboração textos técnicos, planilhas, formulários, gráficos e relatórios; Principais processos e técnicas de fabricação e conservação de produtos agroindustriais.

#### **BIBLIOGRAFIAS:**

1. BALASTREIRE, L. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Editora Manole, 1987.
2. BARRETO, G.B. Irrigação : princípios, métodos e prática. Campinas : Ica, 1979. 185p. il.
3. BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. Manual de Fitopatologia. Volume 2: Doenças das Plantas Cultivadas 3ª Ed. São Paulo, Agronômica Ceres, 1997.
4. BISSANI, C.A.; GIANELO, C.; CAMARGO, F.A.O.; TEDESCO, M. Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas., M. 2. ed. Porto Alegre: Gênese, 2008. 344 p.
5. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Manual agroflorestal para a Mata Atlântica. Brasília, 2008. 195p.
6. COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO – RS/SC. Manual de adubação e de calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Porto Alegre: Editora da SBCS – Núcleo Regional Sul, 2004.
7. FACHINELLO, J.C.. Fruticultura: fundamentos e práticas. Ed. UFPEL, Pelotas, 311p. 1996.

8. FILGUEIRA, Fernando Antonio Reis. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. Viçosa: UFV, 2000. 402 p.
9. GATTO, A. 2002. Solo, planta e água na formação de paisagem. Coleção Jardinagem e Paisagismo. Viçosa : Aprenda Fácil (Série Implantação de Jardins ; 1). 141p. il.
10. GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA Neto, S.; CARVALHO, R.P.L.; BAPTISTA, G.C.; BERTI Filho, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R.A.; ALVES, S.B.; VENDRAMIM, J.D.; MARCHINI, L.C.; LOPES, J.R.S.; OMOTO, C. Entomologia Agrícola. Editora FEALQ. Piracicaba 920p. 2002.
11. GALVÃO, A.P.M. (Organizador). Reflorestamento de Propriedades Rurais para Fins Produtivos: um guia para ações municipais e regionais. Ed. EMBRAPA. Comunicação para Transferência de Tecnologia. Brasília, 351p. 2000.
12. LORENZI, H. 2002. Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. 2.ed. Nova Odessa: Ed. Plantarum, 2002. 2 v.
13. MENEGUZZO, A.; GALLINA, A.; CONTE, A.; TODESCHINI, E. A.; SALVADOR, G.; ROSA, J. I. da; ILHA, L.; SIMON, N. L.; JOÃO, P. L.; SECCHI, V. A. .Curso Básico de Fruticultura: módulo I – ameixa, pêssego, nectarina, uva, figo, caqui, quivi. Porto Alegre: Emater/RS-ASCAR, 2007.
14. OLITTA, A.F.L. 1989. Os métodos de irrigação. São Paulo: Nobel. 267 p. il.
15. REIS, A. V. 2005. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. 2ª ed. ampl. Pelotas: Editora UFPel, 302p.
16. STRECK, E.V.; KÄMPF, N.; DALMOLIN, R.; KLAMT, E.; NASCIMENTO, P.C. do; SCHNEIDER, P.; GIASSON, E. SPINELLI, L.F.. Solos do Rio Grande do Sul. 2. ed. Porto Alegre: EMATER/RS, 2008. v. 1. 222p.
17. TEDESCO, M.J.; GIANELLO, C.; ANGHINONI, I.; BISSANI, C.A.; CAMARGO, F.A.O.; WIETHOLTER, S. (Editores). Manual de Adubação e Calagem Para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Comissão de Química e Fertilidade do Solo - RS/SC. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo- Núcleo Regional Sul.. Ed. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Comissão de Química e Fertilidade do Solo, RS/SC. Porto Alegre, 394p. 2004.
18. VARGAS, L.; ROMAN, E.S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Ed. EMBRAPA Uva e Vinho. Bento Gonçalves, 652p., 2004.

### CARGO: 47 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

#### PROGRAMAS:

Tramo de viga; Teste de Slump; Contra - Flecha; Concretos - Traços em Volume; Aceleradores e Redutores; Escoramento de laje maciça; Sarrafos e Ripas; Cotas de piso; Noções Básicas de topografia, aparelhos topográficos; Medidas de ângulo e métodos de levantamento; Introdução aos tipos de aglomerantes; Agregados, argamassas e concreto; Construção Civil: Projetos de edificações: instalações prediais; Planejamento e controle da obra; Canteiro de obras; Locação da obra; Alvenarias de tijolo cerâmico; Esquadrias Revestimentos; Coberturas; Impermeabilizações; Pintura; Orçamentos; Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; fundações superficiais e profundas; Normas ABNT; Noções de desenho e meio eletrônico (AUTOCAD); Matemática aplicada; Desenho Técnico; Desenho Arquitetônico; Desenho de instalações hidráulicas. Lei Municipal nº 1172/1991 e alterações (Código de Posturas do Município de Cachoeirinha) Noções de Arquitetura e Meio Ambiente – Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados – Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal: Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano do Município de Cachoeirinha (Lei Complementar nº 11/2007 e suas alterações), Código Tributário do Município de Cachoeirinha (Lei Complementar nº 28/2010).

#### BIBLIOGRAFIAS:

1. PREFEITURA MUNICIPAL. Lei Complementar 11 - Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano e suas alterações. Disponível em: [http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod\\_leg=34&idpub=465316](http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod_leg=34&idpub=465316)
2. PREFEITURA MUNICIPAL. Lei Complementar 28 - Código Tributário do Município e suas alterações. Disponível em: [http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod\\_leg=34&idpub=465316](http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod_leg=34&idpub=465316)
3. PREFEITURA MUNICIPAL. Lei 1.172 - Código de Postura do Município. Disponível em: [http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod\\_leg=34&idpub=465316](http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod_leg=34&idpub=465316)
4. NBR 5626. **Instalação predial de água fria**. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
5. NBR 6118. **Projeto de estruturas de concreto - Procedimento**. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
6. SALGADO, Julio. **Técnicas e práticas construtivas para edificação**. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2009.
7. SOUZA, Vicente Custódio de. **Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto**. São Paulo: Thomaz Ripper, 1998.
8. MELO, Vanderley de Oliveira. **Instalações prediais hidráulico-sanitárias**. 3ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1997.

9. YAZIGI, W. **A técnica de edificar**. 8ª. ed. São Paulo: Pini, 2007.
10. CREDER, Hélio. **Instalações elétricas prediais** – Rio de Janeiro: LTC, 1983.
11. THOMAZ, Ércio. **Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção**. 1ª ed. São Paulo: Pini, 2001.
12. KATORI, Rosa. **AutoCAD 2012 – Projetos em 2d**. 1ª ed. São Paulo: Senac, 2011.

**CARGO: 48 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM****PROGRAMAS:**

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico, circulando, e na recuperação anestésica, assim como atuar no processamento de artigos hospitalares, conhecendo as rotinas de esterelização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno- Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando-os com técnicas científicas; Ética profissional.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **Segurança do paciente. Higienização das mãos**. 2007. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicos/audite/manuais/paciente\\_hig\\_maos.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicos/audite/manuais/paciente_hig_maos.pdf).
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento** Brasília, 2010. 44 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006, v. 12). Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_saude\\_pessoa\\_idosa\\_envelhecimento\\_v12.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf).
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Calendários Básicos de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso**. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21462](http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462).
4. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Lei n.º 7.498, de 25 de julho de 1986**: Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=22&sectionID=35>.
5. VOLPATO, Andrea Cristine Pressane (et al.). **Técnicas Básicas de enfermagem**. 3ª Ed. São Paulo: Martinari. 2009. 287 p.
6. BRUNNER, S. M. Nettina: **Prática de enfermagem**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 2001.
7. SMELTZER, Suzanne C. (et. al) **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 11. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 4 v.
8. Portaria nº 399/Gm de 22 de Fevereiro de 2006. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
9. BRASIL, Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. **Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em : [www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html](http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html)
10. OPPERMANN, Carla Maria, PIRES, Lia Capsi. **Manual De Biossegurança para serviços de Saúde**. Porto Alegre, Janeiro de 2003. Disponível em: [www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd49/manualbiosseguranca.pdf](http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd49/manualbiosseguranca.pdf)
11. CINTRA, E. A.; NISHIDE, V. M.; NUNES, W. A. **Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 671 p.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. **Relação de Doenças, Agravos e Eventos em Saúde Pública de Notificação Compulsória em todo território Nacional**. Portaria MS/GM Nº. 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011 . Brasília: Gabinete ministerial, Ministério da Saúde; 2011. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104\\_25\\_01\\_2011.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html)
13. COUTO, R.C., PEDROSA, T.M.G., NOGUEIRA, J.M. **Infecção Hospitalar Epidemiologia e Controle**. MEDSI, Rio de Janeiro; 1997
14. BRASIL, M S. Secretaria de Atenção a Saúde – **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS – HUMANIZA SUS**-. Série B, Textos Básicos de Saúde. **Acolhimento e Classificação de Risco no Serviços de Urgência**. Brasília - DF; 2009. Disponível em: [www.bvsms.saude.gov.br](http://www.bvsms.saude.gov.br)

15. BRASIL, M S. Secretaria Executiva – Coordenação Nacional de DST e AIDS - Série B, Textos Básicos de Saúde. **A Política Do Ministério Da Saúde Para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas**. Brasília - DF; 2003. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns\\_alcool\\_drogas.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns_alcool_drogas.pdf)
16. BRASIL, M S. **DENGUE manual de procedimentos de enfermagem adulto e criança**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2008. Disponível em: [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)
17. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. **Tratamento Diretamente Observado ( tdo ) da Tuberculose na Atenção Básica** – Protocolo de Enfermagem. Brasília – DF; 2011. Disponível em: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)
18. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose . **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2010. Disponível em: [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)
19. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: N°6 (Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Disponível em: [tuberculose@saude.gov.br](mailto:tuberculose@saude.gov.br) ); n°8 (**Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço**, 2002); N° 9 (**Dermatologia na Atenção Básica de Saúde**); N° 12 (**Obesidade**);N° 13 ( **Controle dos Cânceres do colo de Útero e da Mama**); N° 14 (**Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica**); N° 15 ( **Hipertensão Arterial Sistêmica**); n° 16 (**Diabetes Melitus**); N° 19( **Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**); N° 18 ( **HIV, Hepatites e outras DST**); n°. 21(**Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose,Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose**) n°. 22(**Vigilância em Saúde, Zoonoses**); n°. 23 (**SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar**); n°. 24 (**Saúde na Escola - 2009**); n°.25 (**Doenças Respiratórias Crônicas**, 2010); n° 27 (**NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família**). N° 28( **Acolhimento de Demanda Espontânea**, 1010); n°. 30 (**Procedimentos**, 2011); Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php). ou [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)
20. BRASIL, Ministério da Saúde. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação**, 2ª. Ed. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2008.
21. BRASIL, Ministério da Saúde. **Manual de Prevenção de Incapacidades**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Prevenção e Reabilitação em Hanseníase; n.1. 3ª ed.revisada e ampliada. Brasília – DF; 2008.
22. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da Família, uma abordagem Interdisciplinar**. 2004
23. BRASIL. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 6ª ed. Ministério da Saúde. 2006.
24. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
25. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de política de saúde. **Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço**. Caderno de atenção básica. Brasília, DF, 2002; nº8 96p.
26. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de procedimentos para vacinação**. 4. ed. Brasília, 2001. 316 p
27. BRASIL, Ministério da Saúde. **Álcool e Redução de Danos uma abordagem inovadora para países em transição**. Brasília-DF; 2004.
28. BRASIL Ministério da Saúde. Legislação em Saúde - **Caderno de Legislação em Saúde do Trabalhador**, 2.a edição revista e ampliada Série E. Legislação de Saúde. Brasília – DF; 2005.

### CARGO: 49 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

#### PROGRAMAS:

Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos. Normas regulamentadoras (NR), aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

#### BIBLIOGRAFIAS:

1. Segurança e Medicina do Trabalho. Manuais de Legislação Atlas (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. 69ª edição. Editora Atlas, 2012.
2. SALIBA, T.M. **Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA**. Avaliação e Controle dos Riscos Ambientais. São Paulo: LTr., 2006.
3. BINDER, M.C. et al. **Árvore de Causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho**. 3ª edição. Editora Limiar, 2000.
4. TLVs e BEIs 2007 – **Limites de Exposição (TLVs) para Substâncias Químicas e Agentes Físicos e Índices Biológicos de Exposição (BEIs)**. ABHO, SP.
5. SHERIQUE J. **Aprenda como fazer: demonstrações ambientais, PPRA, PCMAT, PRG, LTCAT, Laudos Técnicos, PPP. Custeio da Aposentadoria Especial**. 6ª edição. LTr, 2010.

6. SPINELLI, Robson et al. **Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 5a edição.** Editora SENAC. São Paulo. 2010.
7. CAMPOS, Armando et al. **Prevenção e Controle de Risco em Máquinas, Equipamentos e Instalações.** Editora SENAC: São Paulo, 2006.

**CARGO: 50 - TESOUREIRO****PROGRAMAS:**

A CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA - Regime Contábil; Exercício Financeiro; Dotação Orçamentária; Execução e Controle do Orçamento; Controle Interno; Controle Orçamentário e Financeiro; Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro. RECEITA PÚBLICA - Receita Orçamentária, Receita Extra Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, Vinculações Constitucionais da Receita Pública; DESPESA PÚBLICA – Despesa Orçamentária, Despesa Extra Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; Fundos Especiais; PATRIMÔNIO PÚBLICO - Substância Patrimonial, Contra Substância Patrimonial, Ativo Financeiro, Passivo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Permanente e Situação Líquida. Legislação do Cheque. Código Tributário Nacional. Código Tributário Municipal.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal.** São Paulo: Atlas, 2007.
2. ARAUJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade pública: teoria e prática.** São Paulo: Saraiva, 2004.
3. BRASIL. **Constituição Federal de 1988** – Normas relativas à Administração Pública e ao Processo Orçamentário.
4. BRASIL. **Leis Federais 6.404**, de 15 de dezembro de 1976; **11.638**, de 28 de dezembro de 2007; **11.941**, de 27 de maio de 2009; **4.320**, de 17 de março de 1964; **8.666**, de 21 de junho de 1993; **10.520**, de 17 de julho de 2002.
5. BRASIL. **Leis Complementares Federais 101**, de 04 de maio de 2000; **123**, de 14 de dezembro de 2006; **131**, de 27 de maio de 2009.
6. BRASIL; SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 3ª ed. Partes I a VIII e Anexos. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2010.
7. BRASIL; SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. **Manual de Despesa Nacional:** aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2008.
8. BRASIL; SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. **Manual de Receita Nacional:** aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2008.
9. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC no. 1.128, de 21 de novembro de 2008.** Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, objeto e Campo de Aplicação. **Resolução CFC no. 1.129, de 21 de novembro de 2008.** Aprova a NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis. **Resolução CFC no. 1.130, de 21 de novembro de 2008.** Aprova a NBC T 16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil. **Resolução CFC no. 1.131, de 21 de novembro de 2008.** Aprova a NBC T 16.4 – Transações no Setor Público. **Resolução CFC no. 1.137, de 21 de novembro de 2008.** Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. **Resolução CFC no. 1.268, de 10 de dezembro de 2009.** Altera, inclui e exclui itens das T 16.1, 16.2 e 16.6 que tratam das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em 10 de jul. 2012.
10. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. **Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade.** 6º ed. Porto Alegre: CRCRS, 2010
11. IUDÍCIBUS, Sérgio de; et al. **Manual de Contabilidade Societária:** aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.
12. KOHMA, Helio. **Contabilidade pública: teoria e prática:** São Paulo: Atlas, 2006.
13. PADOVEZE, Clovis Luis; BENEDICTO, Gideon Carvalho. **Análise das Demonstrações Financeiras.** 3ª. Edição. São Paulo: Cengage, 2011.
14. PETER, Maria da Glória Arrais, e MACHADO, Marcus Vinicius Veras. **Manual de Auditoria Governamental.** 1º ed.. São Paulo: Atlas, 2009.
15. QUINTANA, Alexandre Costa; et al. **Contabilidade Pública:** de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Atlas, 2011.
16. REIS, Arnaldo. **Demonstrações Contábeis:** estrutura e análise. 3ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2009.
17. SÁ, Carlos Alexandre. **Fluxo de caixa:** a visão da tesouraria e da controladoria. São Paulo: Atlas, 2006.
18. SILVA, Edson Cordeiro da. **Como administrar o fluxo de caixa das empresas:** um guia de sobrevivência empresarial. 3ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2008.
19. SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública:** um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Atlas, 2006.

20. SZUSTER, Natan; et. al. **Contabilidade Geral**: introdução à Contabilidade Societária. 3ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2011.

21. WERNKE, Rodney. **Gestão financeira**: ênfase em aplicações e casos nacionais. Rio de Janeiro: Saraiva, 2008.

### CARGO: 51 - TOPÓGRAFO

#### PROGRAMAS:

Conceitos Fundamentais - desenho topográfico, escalas, formas de representação da superfície da Terra, objetivos da topografia, campo magnético terrestre, bússolas, alinhamento topográfico, azimutes, rumos, contra-azimutes, transformação rumo-azimute, deflexão, declinação magnética; Levantamentos planimétricos – materiais utilizados, técnica de leitura de ângulos com teodolitos: repetição, reiteração e ângulo simples e duplo, teodolitos e estações totais, levantamentos expeditos e regulares, levantamento pelo caminhamento perimétrico, planilha do cálculo analítico das coordenadas dos vértices de uma poligonal, erros angulares e lineares, erros toleráveis, erros relativos, cálculo de áreas, vinculação de um levantamento à rede planimétrica; Levantamentos altimétricos - nivelamento geométrico, nivelamento trigonométrico, taqueometria - determinação indireta de distâncias horizontais e diferenças de nível. Técnica de campo para o levantamento taqueométrico, cálculo de cotas e altitude; Noções de Topologia - principais formas do relevo, curvas de nível, interpolação de curvas de nível; Sistema de Posicionamento Global-GPS - objetivos, seguimentos constituintes do sistema, métodos de aquisição dos dados, posicionamentos, tipos de receptores; Processo eletrônico de determinação de distâncias - princípio de medida de distância utilizando ondas eletromagnéticas; Conhecimento geral - medidas angulares no sistema sexagesimal e decimal, medidas de superfícies, declividade, coordenadas geodésicas e UTM.

#### BIBLIOGRAFIAS:

1. BORGES, A.C. **Topografia Aplicada à Engenharia Civil** - Volume 1 - 2ª ed. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2002.
2. BORGES, A.C. **Topografia Aplicada à Engenharia Civil** - Volume 2. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 1999.
3. BORGES, A.C. **Exercícios de Topografia** - 3ªed. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2001.
4. PINTO, L.E.K. **Curso de Topografia** - 2ªed. Salvador: Ed. UFBA, 1992.
6. CASACA, João Martins e outros. **Topografia Geral** – 4ª edição. São Paulo: Ed. LTC, 2007.

### CARGO: 57 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

#### PROGRAMAS:

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Rotinas de esterelização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno- Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando-os com técnicas científicas; Ética profissional. Normas e diretrizes da Estratégia Saúde da Família.

#### BIBLIOGRAFIAS:

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **Segurança do paciente. Higienização das mãos**. 2007. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicos/audite/manuais/paciente\\_hig\\_maos.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicos/audite/manuais/paciente_hig_maos.pdf).
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento** Brasília, 2010. 44 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006, v. 12). Disponível em [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_saude\\_pessoa\\_idosa\\_envelhecimento\\_v12.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf).
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Calendários Básicos de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso**. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21462](http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462).
4. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Lei n.º 7.498, de 25 de julho de 1986**: Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=22&sectionID=35>.
5. VOLPATO, Andrea Cristine Pressane (et al.). **Técnicas Básicas de enfermagem**. 3ª Ed. São Paulo: Martinari. 2009. 287 p.

6. BRUNNER, S. M. Nettina: **Prática de enfermagem**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 2001.
7. SMELTZER, Suzanne C. (et. al) **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 11. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 4 v.
8. Portaria nº 399/Gm de 22 de Fevereiro de 2006. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
9. BRASIL, Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. **Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em : [www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html](http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html)
10. OPPERMANN, Carla Maria, PIRES, Lia Capsi. **Manual De Biossegurança para serviços de Saúde**. Porto Alegre, Janeiro de 2003. Disponível em: [www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd49/manualbiosseguranca.pdf](http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd49/manualbiosseguranca.pdf)
11. CINTRA, E. A.; NISHIDE, V. M.; NUNES, W. A. **Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 671 p.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. **Relação de Doenças, Agravos e Eventos em Saúde Pública de Notificação Compulsória em todo território Nacional**. Portaria MS/GM Nº. 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011 . Brasília: Gabinete ministerial, Ministério da Saúde; 2011. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104\\_25\\_01\\_2011.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html)
13. BRASIL, M S. Secretaria de Atenção a Saúde – **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS – HUMANIZA SUS-**. Série B, Textos Básicos de Saúde. **Acolhimento e Classificação de Risco no Serviços de Urgência**. Brasília - DF; 2009. Disponível em: [www.bvsms.saude.gov.br](http://www.bvsms.saude.gov.br)
14. BRASIL, M S. Secretaria Executiva – Coordenação Nacional de DST e AIDS - Série B, Textos Básicos de Saúde. **A Política Do Ministério Da Saúde Para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas**. Brasília - DF; 2003. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns\\_alcool\\_drogas.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns_alcool_drogas.pdf)
15. BRASIL, M S. **DENGUE manual de procedimentos de enfermagem adulto e criança**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2008. Disponível em: [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)
16. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. **Tratamento Diretamente Observado ( tdo ) da Tuberculose na Atenção Básica – Protocolo de Enfermagem**. Brasília – DF; 2011. Disponível em: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)
17. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose . **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2010. Disponível em: [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)
18. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Nº6 (Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Disponível em: [tuberculose@saude.gov.br](mailto:tuberculose@saude.gov.br) ); nº.8 (**Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço**, 2002); Nº. 9 (**Dermatologia na Atenção Básica de Saúde**); Nº. 12 (**Obesidade**); Nº 13 ( **Controle dos Cânceres do colo de Útero e da Mama**); Nº 14 (**Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica**); Nº 15 ( **Hipertensão Arterial Sistêmica**); nº 16 (**Diabetes Melitus**); Nº 19( **Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**); Nº 18 ( **HIV, Hepatites e outras DST**); nº. 21(**Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose**) nº. 22(**Vigilância em Saúde, Zoonoses**); nº. 23 (**SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar**); nº. 24 (**Saúde na Escola - 2009**); nº.25 (**Doenças Respiratórias Crônicas**, 2010); nº 27 (**NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família**). Nº 28( **Acolhimento de Demanda Espontânea**, 1010); nº. 30 (**Procedimentos**, 2011); Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php) ou [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)
19. BRASIL, Ministério da Saúde. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação**, 2ª. Ed. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2008.
20. BRASIL, Ministério da Saúde. **Manual de Prevenção de Incapacidades**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Prevenção e Reabilitação em Hanseníase; n.1. 3ª ed.revisada e ampliada. Brasília – DF; 2008.
21. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da Família, uma abordagem Interdisciplinar**. 2004
22. BRASIL. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 6ª ed. Ministério da Saúde. 2006.
23. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
24. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de política de saúde. **Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço**. Caderno de atenção básica. Brasília, DF, 2002; nº8 96p.
25. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de procedimentos para vacinação**. 4. ed. Brasília, 2001. 316 p
26. BRASIL, Ministério da Saúde. **Álcool e Redução de Danos uma abordagem inovadora para países em transição**. Brasília-DF; 2004.
27. BRASIL Ministério da Saúde. Legislação em Saúde - **Caderno de Legislação em Saúde do Trabalhador**, 2.a edição revista e ampliada Série E. Legislação de Saúde. Brasília – DF; 2005.



**CARGO: 58 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA****PROGRAMAS:**

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Noções gerais de microbiologia. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Proteção do complexo dentinapolpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Ética profissional. Diretrizes e Normas do Programa Estratégia Saúde da Família.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. Brasil. Lei 11.889 de 24 de Dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11889.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11889.htm);
2. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Coleção Para entender a gestão no SUS. Volume 1. 2011. Disponível em: [http://www.conass.org.br/colecao2011/livro\\_1.pdf](http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_1.pdf) (Capítulos 1,2,6).
3. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Atenção primária e promoção de saúde. Coleção Para entender a gestão no SUS. Volume 3. 2011. Disponível em: [http://www.conass.org.br/colecao2011/livro\\_3.pdf](http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_3.pdf) (Capítulos 2,3,4)
4. Brasil. Portaria n. 2.527, de 27 de outubro de 2011. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/docs/legislacao/portaria2527\\_27\\_10\\_2011.pdf](http://dab.saude.gov.br/docs/legislacao/portaria2527_27_10_2011.pdf)
5. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos. Editora: Anvisa, 2006.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil. Brasília. Ministério da Saúde, 2009.
7. Jardim PS, D'agostine FL, Masotti AS. Cimentos de ionômero de Vidro: uso atual e perspectivas em odontologia restauradora. Revista da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre. Volume 48, número 1/3, pagina 26-29, 2007.
8. Kriger, L. Promoção de Saúde Bucal: Paradigma, Ciência e Humanização. 3ª Ed. Editora Artes Médicas. 2003 (Capítulos: 5,10,12,13,18)
9. Moysés ST, Kriger L, Moysés SJ, organizadores. Saúde bucal das famílias: Trabalhando com evidências. São Paulo: Editora Artes Médicas; 2008. 308 pp. (Capítulos 7,8,10).
10. Rosa WAG; Labate RC. Programa saúde da família: a construção de um novo modelo de assistência. Disponível em: [http://sumarios.org/sites/default/files/pdfs/48284\\_5776.PDF](http://sumarios.org/sites/default/files/pdfs/48284_5776.PDF)

**NÍVEL SUPERIOR****LÍNGUA PORTUGUESA****CARGOS: TODOS****PROGRAMAS:**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

Textos: Interpretação de textos. Ortografia: Uso das letras. Uso dos acentos gráficos. Pontuação: Uso dos sinais de pontuação. Fonética e fonologia: Letras e fonemas. Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Separação de sílabas. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica. Morfossintaxe: Classes de palavras. Flexão do nome e do verbo. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Relações entre as palavras. Concordância verbal e nominal. Frase (definição, ordem direta e inversa). Oração e período. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial). Classificação de orações (coordenadas e subordinadas). Vozes do verbo (ativa, passiva e

reflexiva). Colocação dos pronomes oblíquos. Uso da crase. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Sinônimos e antônimos. Linguagem figurada. Identificação e interpretação de figuras de linguagem.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. **Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido**. Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
6. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
7. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

**LEGISLAÇÃO****CARGOS: TODOS****PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS:**

1. Constituição da República Federativa do Brasil – ARTs 5º, 29 e 30 e 37 ao 42. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)
2. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.
3. Lei Complementar nº 03/2006 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha e suas alterações.
4. Lei nº 2424/2005 - Dispõe sobre a avaliação do servidor em estágio probatório e suas alterações.

As legislações do Município de Cachoeirinha estão disponíveis no portal da Fundatec e devem ser acessadas através do link:

[http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod\\_eg=34&idpub=465316](http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod_eg=34&idpub=465316)

**INFORMÁTICA****CARGOS: TODOS****EXCETO: MÉDICOS****PROGRAMAS:**

Conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP. 6) Configurações Básicas do Windows XP. 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word e Planilha Eletrônica Excel. 9) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). 10) Configuração de Impressoras. 11) Noções básicas de Internet. 12) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows XP. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2003 e 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2003 e 2007).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2003 e 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2003 e 2007).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 8 e 9 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 8 e 9).
5. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2003 e 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2003 e 2007).
6. Manual Adobe Reader 7.0 Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/6945667/Ad0be-Acrobat-70-Manual>

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO: 01 - ARQUITETO****PROGRAMAS:**

Planejamento urbano: conhecimentos teóricos e práticos; materiais e técnicas de construção e sistemas estruturais e instalações prediais, Serviços públicos em geral: Obras públicas: projeto e execução; conhecimentos teóricos e práticos; metodologia do projeto arquitetônico e elementos de acessibilidade a edificações e espaços urbanos, Obras civis – particulares: legislação pertinente (análise de projetos e execução), Ética profissional e competência profissional, Conhecimentos técnicos específicos da profissão, Conhecimentos específicos das disciplinas obrigatórias do curso de formação, Arquitetura moderna e contemporânea, Arquitetura brasileira: do período colonial à contemporaneidade. Legislação Ambiental. Direito Urbanístico.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. PREFEITURA MUNICIPAL. Lei Complementar 11 - Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano e suas alterações. Disponível em: [http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod\\_leg=34&idpub=465316](http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod_leg=34&idpub=465316)
2. PREFEITURA MUNICIPAL. Lei 1.177 - Código de Edificações e suas alterações. Disponível em: [http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod\\_leg=34&idpub=465316](http://publicacoes.fundatec.com.br/home/portal/concursos/publicacao/legislacao/legislacao.php?concurso=224&cod_leg=34&idpub=465316)
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbanos*. Rio de Janeiro: 2004. NBR 9050.
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura*. Rio de Janeiro: 1995. NBR 13532
5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Representação de projetos de arquitetura*. Rio de Janeiro: 1994. NBR 6492.
6. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Saídas de emergência em edifícios*. Rio de Janeiro: 2001. NBR 9077.
7. AZEREDO, Hélio A. de. **O edifício e o seu acabamento**. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.
8. AZEREDO, Hélio A. de. **O edifício até sua cobertura**. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.
9. BORGES, Alberto de Campos. **Prática das pequenas construções**. São Paulo: Edgard Blücher, 1996. 2v.
10. BRASIL. Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. *Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências*. Brasília, Senado Federal – Subsecretaria de Informações.
11. BRASIL. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. *Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências*. Brasília, 172º da Independência e 105º da República.
12. BRASIL. Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. *Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências – Estatuto da Cidade*. Brasília, Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos.
13. BRASIL, Ministério das Cidades. **Plano Diretor Participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos**. Tema2: instrumentos e metodologia de participação no Plano Diretor. Brasília: MCidades, 2004.
14. BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2005.
15. CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Unesp Estação Liberdade, 2001.
16. CREDER, Hélio. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
17. CREDER, Hélio. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
18. CULLEN, Gordon. **Paisagem urbana**. Lisboa: Edições 70, 2008.
19. DEL RIO, Vicente. **Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento**. São Paulo: Pini, 1990.
20. FRAMPTON, Kenneth. **História crítica da arquitetura moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
21. FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. **Manual de conforto térmico**. São Paulo: STUDIO NOBEL, 2005. v1.
22. LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
23. MASCARÓ, Juan Luis. **O custo das decisões arquitetônicas**. Porto Alegre: Masquatro, 2004.
24. NEUFERT, Ernst; NEUFERT, Peter. **Arte de projetar em arquitetura**. Barcelona: Gustavo Gili, 2008.
25. OMURA, George. **AutoCAD 2000: guia de referência**. São Paulo: Makron, 2000.
26. RABELLO, Yopanan C. P. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo: Zigate, 2000.
27. REIS FILHO, Nestor G. **Quadro da arquitetura no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2004.
28. ROGERS, Richard. **Cidades para um pequeno planeta**. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.
29. THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo: Pini, 2001.
30. VITRUVIO, Marco P. **Da arquitetura**. São Paulo: Hucitec, 2002.
31. ZEVI, Bruno. **Saber ver a arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

**CARGO: 04 - CONTADOR**

**PROGRAMAS:**

Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, NBCASP; Manual de contabilidade aplicada ao setor público - MCASP; Contabilidade pública: conceito, campo de atuação e regimes contábeis; Orçamento público: conceito, elaboração, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios orçamentários; Sistemas contábeis: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; Créditos adicionais: conceito, classificação, indicação e especificação de recursos; Sistemas de contas: conceito, nomenclatura e função das contas; Demonstrativos da gestão: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais; Normas de escrituração. RECEITA PÚBLICA - Receita Orçamentária, Receita Extra Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito, Vinculações Constitucionais da Receita Pública; DESPESA PÚBLICA – Despesa Orçamentária, Despesa Extra Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; Fundos Especiais; PATRIMÔNIO PÚBLICO - Substância Patrimonial, Contra Substância Patrimonial, Ativo Financeiro, Passivo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Permanente e Situação Líquida. LICITAÇÕES. BIBLIOGRAFIA: Lei 4320/64, Lei Complementar 101, de 04/05/2000, Lei Federal 8.666/93, In 12/2010 do TCE-RS.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**. São Paulo: Atlas, 2007.
2. ARAUJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade pública: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 2004.
3. BRASIL. **Constituição Federal de 1988** – Normas relativas à Administração Pública e ao Processo Orçamentário.
4. BRASIL. **Leis Federais 6.404**, de 15 de dezembro de 1976; **11.638**, de 28 de dezembro de 2007; **11.941**, de 27 de maio de 2009; **4.320**, de 17 de março de 1964; **8.666**, de 21 de junho de 1993; **10.520**, de 17 de julho de 2002.
5. BRASIL. **Leis Complementares Federais 101**, de 04 de maio de 2000; **123**, de 14 de dezembro de 2006; **131**, de 27 de maio de 2009.
6. BRASIL; SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 3ª ed. Partes I a VIII e Anexos. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2010.
7. BRASIL; SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. **Manual de Despesa Nacional**: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2008.
8. BRASIL; SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. **Manual de Receita Nacional**: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2008.
9. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC no. 1.128, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, objeto e Campo de Aplicação. **Resolução CFC no. 1.129, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis. **Resolução CFC no. 1.130, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T 16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil. **Resolução CFC no. 1.131, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T 16.4 – Transações no Setor Público. **Resolução CFC no. 1.137, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. **Resolução CFC no. 1.268, de 10 de dezembro de 2009**. Altera, inclui e exclui itens das T 16.1, 16.2 e 16.6 que tratam das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em 10 de jul. 2012.
10. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. **Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade**. 6º ed. Porto Alegre: CRCRS, 2010
11. IUDÍCIBUS, Sérgio de; et al. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.
12. KOHMA, Helio. **Contabilidade pública: teoria e prática**: São Paulo: Atlas, 2006.
13. PADOVEZE, Clovis Luis; BENEDICTO, Gideon Carvalho. **Análise das Demonstrações Financeiras**. 3ª. Edição. São Paulo: Cengage, 2011.
14. PETER, Maria da Glória Arrais, e MACHADO, Marcus Vinicius Veras. **Manual de Auditoria Governamental**. 1º ed.. São Paulo: Atlas, 2009.
15. QUINTANA, Alexandre Costa; et al. **Contabilidade Pública**: de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Atlas, 2011.
16. REIS, Arnaldo. **Demonstrações Contábeis**: estrutura e análise. 3ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2009.
17. SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública**: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Atlas, 2006.
18. SZUSTER, Natan; et. al. **Contabilidade Geral**: introdução à Contabilidade Societária. 3ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2011.

**CARGO: 06 - ENFERMEIRO**

**PROGRAMAS:**

Ética, deontologia, bioética e legislação em enfermagem; noções de saúde coletiva e epidemiologia; nutrição e dietética em saúde; semiologia e semiotécnica em enfermagem; sistematização da assistência em enfermagem; processo de cuidar em enfermagem clínica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); Código de Ética do profissional de enfermagem, processo de cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis; processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências; processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria; administração e gerenciamento em saúde; saúde da família e atendimento domiciliar; biossegurança nas ações de enfermagem; enfermagem em centro de material e esterilização; programa nacional de imunização. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **Segurança do paciente. Higienização das mãos.** 2007. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente\\_hig\\_maos.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf).
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento** Brasília, 2010. 44 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006, v. 12). Disponível em [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_sauade\\_pessoa\\_idosa\\_envelhecimento\\_v12.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_sauade_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf).
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Calendários Básicos de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.** Disponível em: [http://portal.sau.gov.br/sauade/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21462](http://portal.sau.gov.br/sauade/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462).
4. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Lei n.º 7.498, de 25 de julho de 1986:** Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=22&sectionID=35>.
5. VOLPATO. Andrea Cristine Pressane (et al.). **Técnicas Básicas de enfermagem.** 3ª Ed. São Paulo: Martinari. 2009. 287 p.
6. BRUNNER, S. M. Nettina: **Prática de enfermagem.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 2001.
7. SMELTZER, Suzanne C. (et. al) **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica.** 11. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 4 v.
8. Portaria nº 399/Gm de 22 de Fevereiro de 2006. Disponível em: <http://dtr2001.sau.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
9. BRASIL, Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. **Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em : [www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html](http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html)
10. OPPERMANN, Carla Maria, PIRES, Lia Capsi. **Manual De Biossegurança para serviços de Saúde.** Porto Alegre, Janeiro de 203. Disponível em: [www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd49/manualbiosseguranca.pdf](http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd49/manualbiosseguranca.pdf)
11. CINTRA, E. A.; NISHIDE, V. M.; NUNES, W. A. **Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 671 p.
12. KURGANT, P. e col. **Gerenciamento em enfermagem.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011. 196 p
13. BRASIL. Ministério da Saúde. **Relação de Doenças, Agravos e Eventos em Saúde Pública de Notificação Compulsória em todo território Nacional.** Portaria MS/GM Nº. 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011 . Brasília: Gabinete ministerial, Ministério da Saúde; 2011 Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/sauodelegis/gm/2011/prt0104\\_25\\_01\\_2011.html](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/sauodelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html)
14. NANDA. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2009-2011.** Porto Alegre: Artmed, 2010.
15. OLIVEIRA, R. G. **Black book Pediatria.** 3ª ed. Belo Horizonte: Black Book; 2011.
16. HUDAK, M. Carolyn, GALLO, M. Bárbara **Cuidados Intensivos de enfermagem – Uma Abordagem Holística.** 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 1997. 1013 p.
17. COUTO, R.C., PEDROSA, T.M.G., NOGUEIRA, J.M. **Infecção Hospitalar Epidemiologia e Controle.** MEDSI, Rio de Janeiro; 1997
18. LONDOÑO - Malagón, MORERA, Galán, LAVERDE, Pontón. **Administração Hospitalar,** 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 2003.
19. BRASIL, M S. Secretaria de Atenção a Saúde – Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS – HUMANIZA SUS-. Série B, Textos Básicos de Saúde. **Acolhimento e Classificação de Risco no Serviços de Urgência.** Brasília - DF; 2009. Disponível em: [www.bvsm.sau.gov.br](http://www.bvsm.sau.gov.br)
20. BRASIL, M S. Secretaria Executiva – Coordenação Nacional de DST e AIDS - Série B, Textos Básicos de Saúde. **A Política Do Ministério Da Saúde Para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas.** Brasília - DF; 2003. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pns\\_alcool\\_drogas.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pns_alcool_drogas.pdf)

21. BRASIL, M. S. **DENGUE manual de procedimentos de enfermagem adulto e criança**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2008. Disponível em: [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)
22. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. **Tratamento Diretamente Observado ( tdo ) da Tuberculose na Atenção Básica** – Protocolo de Enfermagem. Brasília – DF; 2011. Disponível em: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)
23. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2010. Disponível em: [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)
24. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: N°6 (Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Disponível em: [tuberculose@saude.gov.br](mailto:tuberculose@saude.gov.br) ); n°8 (**Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço**, 2002); N° 9 (**Dermatologia na Atenção Básica de Saúde**); N° 12 (**Obesidade**); N° 13 (**Controle dos Cânceres do colo de Útero e da Mama**); N° 14 (**Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica**); N° 15 (**Hipertensão Arterial Sistêmica**); n° 16 (**Diabetes Mellitus**); N° 19 (**Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**); N° 18 (**HIV, Hepatites e outras DST**); n°. 21 (**Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose**) n°. 22 (**Vigilância em Saúde, Zoonoses**); n°. 23 (**SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar**); n°. 24 (**Saúde na Escola - 2009**); n°.25 (**Doenças Respiratórias Crônicas**, 2010); n° 27 (**NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família**). N° 28( **Acolhimento de Demanda Espontânea**, 1010); n°. 29 (**Rastreamento**, 2010); n° 30 (Procedimentos-2011) Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php). ou [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)
25. AVELLO, J. M. S., GRAU, C. F. **Enfermagem - Fundamentos do Processo de Cuidar. Difusão Cultural do Livro. São Paulo; 2003.**
26. BRASIL, Ministério da Saúde. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação**, 2ª. Ed. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2008.
27. BRASIL, Ministério da Saúde. **Manual de Prevenção de Incapacidades**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Prevenção e Reabilitação em Hanseníase; n.1. 3ª ed. revisada e ampliada. Brasília – DF; 2008.
28. PORTO C. Celmo & PORTO, A. Lemos. **Vade-mécum de Clínica Médica** . 3.ed – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 1107 p.
29. CAMPOS, G. W. de S. (Org.) ET AL. **Saúde Paidéia**. 1ª ed. São Paulo: Hucitec, 2003, 185p.
30. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da Família, uma abordagem Interdisciplinar**. 2004
31. BRASIL. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 6ª ed. Ministério da Saúde. 2006.
32. ROUQUAYROL, Maria Zélia , Naomar de Almeida Filho. **Epidemiologia & saúde**. 5ª Ed. Rio de Janeiro. MEDICI, 1999. 570 p.
33. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
34. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de política de saúde. **Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço**. Caderno de atenção básica. Brasília, DF, 2002; n°8 96p.
35. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de procedimentos para vacinação**. 4. ed. Brasília, 2001. 316 p
36. BRASIL. Ministério da Saúde. **Álcool e Redução de Danos uma abordagem inovadora para países em transição. Brasília-DF; 2004.**
37. BRASIL Ministério da Saúde. Legislação em Saúde - **Caderno de Legislação em Saúde do Trabalhador**, 2.a edição revista e ampliada Série E.

### CARGO: 07 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

#### PROGRAMAS:

Administração rural, irrigação e drenagem; Agricultura; Agricultura orgânica; Compostos orgânicos; Economia rural; Entomologia econômica; Fertilidade do Solo; Fisiologia vegetal; Fitopatologia; Fruticultura; Geologia geral; Irrigação e drenagem; Mecânica, máquinas e motores agrícolas; Meteorologia e Climatologia; Microbiologia agrícola; Olericultura Regional, Estufas e hidroponia; Paisagismo e arborização urbana; Plano Diretor; Máquinas e Implementos Agrícolas; Silvicultura. Ética Profissional.

#### BIBLIOGRAFIAS:

1. BALASTREIRE, L. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Editora Manole, 1987.
2. BARRETO, G.B. Irrigação : princípios, métodos e prática. Campinas : Ica, 1979. 185p. il.
3. BECKETT, K.A. Culturas em abrigo: escolher, equipar e trabalhar numa estufa : o cultivo de plantas em estufas e outros abrigos. Men Martins: Europa-America, c1981. 244p. il.
4. BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. Manual de Fitopatologia. Volume 2: Doenças das Plantas Cultivadas 3ª Ed. São Paulo, Agronômica Ceres, 1997.
5. BISSANI, C.A.; GIANELO, C.; CAMARGO, F.A.O.; TEDESCO, M. Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas., M. 2. ed. Porto Alegre: Gênese, 2008. 344 p.
6. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Manual agroflorestal para a Mata Atlântica. Brasília, 2008. 195p.

7. COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO – RS/SC. Manual de adubação e de calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Porto Alegre: Editora da SBCS – Núcleo Regional Sul, 2004.
8. FACHINELLO, J.C.. Fruticultura: fundamentos e práticas. Ed. UFPEL, Pelotas, 311p. 1996.
9. FILGUEIRA, Fernando Antonio Reis. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. Viçosa: UFV, 2000. 402 p.
10. FONSECA, M.F DE A.C. 2009. Agricultura orgânica: regulamentos técnicos e acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil. Niterói: Pesagro-Rio, 119p. il.
11. FOWLER, J.A.P.; MARTINS, E.G. Manejo de sementes de espécies florestais. 2001. EMBRAPA- Florestas – Série Documentos. 58, Colombo. PR, 2001, 71p.
12. INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. 2009. Agrometeorologia dos cultivos: o fator meteorológico na produção agrícola. Instituto Nacional de Meteorologia. 530p.
13. GATTO, A. 2002. Solo, planta e água na formação de paisagem. Coleção Jardinagem e Paisagismo. Viçosa : Aprenda Fácil (Série Implantação de Jardins ; 1). 141p. il.
14. GALLOTTI, G. J. M. Doenças em viveiros florestais de Eucalyptus spp., Corymbia spp., Pinus spp. e Ilex paraguariensis, micorrização e estratégias de controle. . 2008 Florianópolis: Epagri, 2008. 45 p.
15. GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA Neto, S.; CARVALHO, R.P.L.; BAPTISTA, G.C.; BERTI Filho, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R.A.; ALVES, S.B.; VENDRAMIM, J.D.; MARCHINI, L.C.; LOPES, J.R.S.; OMOTO, C. Entomologia Agrícola. Editora FEALQ. Piracicaba 920p. 2002.
16. GALVÃO, A.P.M. (Organizador). Reflorestamento de Propriedades Rurais para Fins Produtivos: um guia para ações municipais e regionais. Ed. EMBRAPA. Comunicação para Transferência de Tecnologia. Brasília, 351p. 2000.
17. GOMES, R. P. Fruticultura Brasileira. Ed. 12, São Paulo: Editora Nobel, 1972.
18. HIGA, R.C.V.; MORA, A.L.; HIGA, A.R. Plantio de eucalipto na pequena propriedade rural. 2000. EMBRAPA Florestas - Série Documentos. 54 Colombo. PR, 32p.
19. LORENZI, H. 2002. Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. 2.ed. Nova Odessa: Ed. Plantarum, 2002. 2 v.
20. MARTINEZ, H.E.P. 2006. Manual prático de hidroponia. Viçosa, MG : Aprenda Fácil. 271 p. il.
21. MENEGUZZO, A.; GALLINA, A.; CONTE, A.; TODESCHINI, E. A.; SALVADOR, G.; ROSA, J. I. da; ILHA, L.; SIMON, N. L.; JOÃO, P. L.; SECCHI, V. A. .Curso Básico de Fruticultura: módulo I – ameixa, pêssego, nectarina, uva, figo, caqui, quivi. Porto Alegre: Emater/RS-ASCAR, 2007.
22. MIALHE, L. G. Máquinas motoras na agricultura. Vol. 1 e 2. São Paulo: EPU Editora da USP, 1980.
23. OLITTA, A.F.L. 1989. Os métodos de irrigação. São Paulo: Nobel. 267 p. il.
24. REIS, A. V. 2005. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. 2ª ed. ampl. Pelotas: Editora UFPel, 302p.
25. SILVEIRA, G. M. Preparo de solo: técnicas e implementos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 292p.
26. STRECK, E.V.; KÄMPF, N.; DALMOLIN, R.; KLAMT, E. ; NASCIMENTO, P.C. do; SCHNEIDER, P.; GIASSON, E. SPINELLI, L.F.. Solos do Rio Grande do Sul. 2. ed. Porto Alegre: EMATER/RS, 2008. v. 1. 222p.
27. TEDESCO, M.J.; GIANELLO, C.; ANGHINONI, I.; BISSANI, C.A.; CAMARGO, F.A.O.; WIETHOLTER, S. (Editores). Manual de Adubação e Calagem Para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Comissão de Química e Fertilidade do Solo - RS/SC. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo- Núcleo Regional Sul.. Ed. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Comissão de Química e Fertilidade do Solo, RS/SC. Porto Alegre, 394p. 2004.
28. VARGAS, L.; ROMAN, E.S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Ed. EMBRAPA Uva e Vinho. Bento Gonçalves, 652p., 2004.
29. WICANDER. R.; MONROE, J.S. 2009. Fundamentos de geologia. CENGAGE, 528p.
30. Lei Federal Nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.
31. Decreto Federal Nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.
32. CONFEA. Código de Ética profissional do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, disponível em <http://normativos.confea.org.br/downloads/anexo/1002-02.pdf>

**CARGO: 08 - ENGENHEIRO DE TRÁFEGO****PROGRAMAS:**

Noções de Planejamento de Trânsito Urbano. Noções de Engenharia de Tráfego: Conceito e Aplicações (Volumes, Velocidade, Capacidade). Sinalização Viária Urbana: Análise técnica de projetos, materiais e serviços de sinalização vertical, horizontal, defensas, canalização, semaforica (eletrônica e telecomunicações) e obras civis; elaboração de relatórios técnicos; acompanhamento e planejamento de implantação de projetos de sinalização viária urbana; Pesquisa de Tráfego: Execução; Tabulação; Interpretação; Noções básicas de controle de qualidade de materiais, produtos e serviços; Segurança Viária e do Trabalho. Código de Trânsito Brasileiro - Sinalização Horizontal e Vertical. Projeto Geométrico. Topografia. Legislação do uso do solo. Pavimentação de Vias Públicas. Eletricidade. Eletrônica. Telecomunicações. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23/09/97 e atualizado com a Lei nº 9.602, de 21/01/98; Resolução nº 160 de 22/04/04 do Contran. Conhecimentos de: Direção Defensiva,

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e Informática (planilhas eletrônicas, editores de texto e CAD). Semaforização de Cruzamentos: Requisitos mínimos, Ciclo ótimo, Temporização, Sincronismos. Legislação Municipal. Ética Profissional.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. BRUTON, M. J. Introdução ao Planejamento de Transportes. Rio de Janeiro: Interciência, 1979. 206p.
2. CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, Lei nº 9.503/97 - Editora Escala, 1997.
3. DENATRAN (2000) Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito, Brasília, DF.
4. FERRAZ, A. C. P.; BEZERRA, B. S.; JÚNIOR, A. A. R. (2008) Segurança no Trânsito. São Paulo: Editora Papel. 280p.
5. HCM - Highway Capacity Manual, 2011, Washington, D.C HSM – Highway Safety Manual, 2012, AASHTO.
6. LEITE, J. G. M. (1980) Engenharia de Tráfego: Métodos de Pesquisa, Características de Tráfego, interseções e Sinais Luminosos. São Paulo: CET/SP.

**CARGO: 09 - ENGENHEIRO QUÍMICO****PROGRAMAS:**

Transformações Químicas: Reconhecimento, Interpretação, Representação e Aspectos Quantitativos; Elementos Químicos; Tabela Periódica; Propriedades; Ligações Químicas; Ciclos: da Água, do Carbono, do Enxofre e do Nitrogênio; Soluções e Colóides; Química Inorgânica; Cinética Química; Equilíbrios Químicos; Química Orgânica: Funções, Isometria, Reações, Polímeros; Legislação pertinente à qualidade dos mananciais, água tratada e águas residuárias. Ética Profissional.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. ATKINS P. & JONES L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. Porto Alegre: Bookman, 2006.
2. BRAGA, Benedito. **Introdução à engenharia ambiental – o desafio do desenvolvimento sustentável**. 2ª Ed. São Paulo: Ed Manole, 2005.
3. BROWN, Theodore L.; LeMAY Jr, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E.; BURDGE, Julia R. **Química: a ciência central**. 9 ed. São Paulo: Pearson, 2005.
4. FELDER, Richard M.; ROUSSEAL, Ronald W. **Princípios elementares de processos Químicos**. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
5. LEME, Edson, José de Arruda. **Manual Prático de tratamento de águas residuárias**. São Carlos: EDUFSCar, 2010.
6. LEVENSPIEL, Octave. **Engenharia da Reações Químicas**. Trad. 3ª Ed Americana. São Paulo: Edgard Blücher, 2007.
7. MAIA, Daltamir Justino; BIANCHI, J. C. de. **Química Geral – Fundamentos**. São Paulo: Pearson, 2007.
8. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA Resolução 357 de 2005.
9. PESSÔA, Constantino, Arruda; JORDÃO, Eduardo Pacheco. **Tratamento de esgotos domésticos**. Reed. Rio de Janeiro: ABES, 2005.
10. PHILIPPI JR, Arlindo. **Saneamento, Saúde e Ambiente**. Barueri, SP: Manole, 2004.
11. RICHTER, Carlos A. **Água: métodos e Tecnologia de Tratamento**. São Paulo: Blücher, 2009.
12. SHREVE, Norris; BRINK, Joseph. **Indústrias de processos químicos**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
13. SOUZA, Edward. **Fundamentos de Termodinâmica e Cinética Química**. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
14. SPIRO, Thomas G.; STIGLIANI, William M. **Química Ambiental**. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
15. VESILIIND, P. Arne; MORGAN, Susan M. **Introdução à engenharia ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
16. VON SPERLING, Marcos. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. V.1**. 3 ed. Belo Horizonte: Dpto Eng. San e Amb.; Universidade Federal de Minas Gerais, 2005.

**CARGO: 11 - GEÓLOGO****PROGRAMAS:**

1 Tectônica e geologia estrutural. 1.1 Tectônica de placas. 1.2 Origem e evolução de bacias sedimentares. 1.3 Tectônica e sedimentação. 1.4 Orogênese e epirogênese. 1.5 Estilos estruturais: distensional, compressional, transcorrente. 2 Geologia do Brasil. 2.1 Principais eventos tectônicos no Brasil. 2.2 Compartimentação tectônica do Brasil. 2.3 Cratons e bacias sedimentares brasileiras. 3 Minerais: Mineralogia física e química. 3.1 Rochas: Ígneas, metamórficas e sedimentares. 3.2 Meteorização das rochas: climatização química, química estrutural. 3.3 Minerais argilosos e solos. 3.4 Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares. 4. Geologia estrutural: estruturas tectônicas, atectônicas, diáclases, falhas e dobras. 5 Estratigrafia e paleontologia. 6 Fundamentos de



Geofísica. 6.1 Reflexão e refração sísmica. 6.2 Gravitação. Campo gravitacional, potencial gravitacional. 6.3 Magnetismo. Campo magnético, Lei de Lenz. 6.4 Eletricidade e eletromagnetismo. 6.5 Prospecção geofísica terrestre e aeroportada. 6.6 Métodos gravimétricos, magnetométricos, elétricos, eletromagnéticos, sísmicos e radiométricos. 7 Aerofotogeologia. 7.1 Teoria da análise e da interpretação de imagens. 7.2 Elementos de fotointerpretação. 7.3 Modelos de fotointerpretação e fotoanálise. 7.4 Aplicações da fotointerpretação. 7.5 Mapeamento fotogeológico. 8 Geoprocessamento. 8.1 Estrutura geral de banco de dados em SIG (Sistema de Informações Georreferenciadas), 8.2 Representações computacionais de mapas e de modelos numéricos de terreno. 8.3 Aplicações de geoprocessamento em geologia. 9 Geotecnia. 9.1 Solos sob o aspecto geotécnico. 9.2 Índices físicos e propriedades mecânicas dos solos. 9.3 Distribuição de pressões nos solos. 9.4 Compressibilidade, adensamento e compactação. 9.5 Elementos estruturais e propriedades mecânicas dos maciços rochosos, resistência ao cisalhamento. 9.6 Tipos de escorregamentos: planar, em cunha e tombamento de blocos. 9.7 Condições para a ocorrência de escorregamentos. 9.8 Remobilidade de blocos. 10 Geologia de Engenharia. 10.1 Geologia em obras de engenharia. 10.2 Ensaio geotécnicos. 10.3 Geologia de barragens, túneis, estradas, aeroportos, fundações, obras de drenagem e irrigação, lavra a céu aberto. 10.4 Geologia de Engenharia aplicada ao meio ambiente. 11 Geologia Ambiental. 11.1 O ambiente, conceitos básicos e características geológicas. 11.2 Fenômenos geológicos que afetam as atividades humanas. Interação entre as atividades e o ambiente. 11.3 Planejamento e riscos de ocupação e avaliação dos impactos ambientais. 11.4 Estudo de Impacto Ambiental (EIA). 11.5 Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). 12 Hidrogeologia. 12.1 Ocorrência das águas subterrâneas. 12.2 Definição e conceitos básicos dos sistemas aquíferos. 12.3 Princípios fundamentais do movimento das águas subterrâneas. 12.4 Determinação das condições de exploração de poços. 12.5 Obras de captação de água subterrânea. 13 Código brasileiro de mineração. 14. Geomorfologia. 14.1 Análise de bacias hidrográficas. 14.2 Compartimentação geomorfológica do Brasil. 14.3 Perfis topográficos. 14.4 Tipos de relevo. 15 Física. 15.1 As Leis de Newton. Conceitos de força, massa e peso. 15.2 Trabalho e energia - energia potencial, energia cinética e potência. 15.3 Oscilações - movimento harmônico simples. 16 Matemática. 16.1 Vetores. Componentes, operações (produto escalar, produto interno). 16.2 Determinantes. Valor de um determinante. Regra de Kramer. Solução de sistemas lineares. 16.3 Logaritmos. Operações. Propriedades dos logaritmos. Funções logarítmicas e exponenciais. 16.4 Números complexos. 16.5 Progressão aritmética e geométrica. 17 Estatística. Medidas de tendência central, medidas de dispersão. 18 Geometria analítica. Equações da reta, parábola, elipse, hipérbole e círculo. Ética Profissional.

#### BIBLIOGRAFIAS:

1. FEITOSA, F.A.C., MANOEL FILHO, J., FEITOSA, E.C., DEMETRIO, J.G.A. **Hidrogeologia: conceitos e aplicações**. Rio de Janeiro: CPRM, 2008. 812p.
2. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). 1986. Folha SH.22 Porto Alegre e parte das Folhas SH.21 Uruguaiana e SI.22 Lagoa Mirim. Rio de Janeiro, IBGE. CD-ROM. (Levantamento de Recursos Naturais, v. 33).
3. MENEGAT, R., PORTO, M.L., CARRARO, C.C., FERNANDES, L.A.D. (coords.). 2006. Atlas Ambiental de Porto Alegre. Porto Alegre, Edufrgs, 256 p.
4. OLIVEIRA, A.M.S., BRITO, S.N.A. **Geologia de Engenharia**. São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia, 1998. 586p.
5. PRESS, F, SIEVER R., GROTZINGER, J. & JORDAN, T. H., 2006. Para Entender a Terra. Tradução Rualdo Menegat, 4 ed. – Porto Alegre: Bookman, 656 p.: il.
6. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Orgs.) **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. 568 p.
7. WILDNER, W.; RAMGRAB, G.E.; LOPES, R.C.; IGLESIAS, C.M.F. 2008. Mapa geológico do estado do Rio Grande do Sul, escala 1:750.000. Porto Alegre, CPRM, SUREG. Mapa.
8. ZANINI, L.F. 2006. Subsídios para o plano diretor de mineração da região metropolitana de Porto Alegre. Série Mapas. Rio de Janeiro, CPRM-MME. 05 mapas.
9. HALLIDAY, David, RESNIK, Robert, WALKER, Jearl. *Fundamentos de Física*. v. 1. Rio de Janeiro: LTC.
10. KNIGHT, Randall D. *Física*. v. 1. Porto Alegre: Bookman.
11. SERWEY, Raymond A., JEWET, John W. *Princípios de Física*. v. 1. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
12. TIPLER, Paul Allan. *Física*, v. 1. Rio de Janeiro: LTC.

#### CARGO: 13 - MÉDICO CARDIOLOGISTA

#### PROGRAMAS:

Conhecimentos Específicos: Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronariana: Aguda; Crônica; Válvula Patias; Cardiopatia Congênita; Arritmia Cardíaca. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde,

Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. BRAUNWALD, Eugene. Heart Disease: a textbook of cardiovascular medicine. Nona edição. Ed. Saunders, Philadelphia, 2011.
2. CASTRO, Iran. Cardiologia, princípios e prática. Ed. Artes Médicas Sul, POA, 1999.
3. GOTTSCHALL, Carlos A.M. Função cardíaca: da normalidade à insuficiência. São Paulo: Fundação Byk, 1995.
4. FUSTER V, Alexander RW, O'Rourke RA. Hurtt's The Heart. 10th ed. McGraw-Hill. NY, 2001.
5. CRAWFORD MH, DIMARCO JP, PAULUS WJ. Current Diagnosis and treatment in Cardiology. 3th ed. Mosby, Edinburgh, 2009.
6. GOLDMAN L, BRAUNWALD, E. Cardiologia na clínica geral. Guanabara Koogan, RJ, 2000.
7. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
14. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
15. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
16. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
17. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
18. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
19. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
20. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogan 6ª Ed.
21. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
22. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

**CARGO: 14 - MÉDICO CLÍNICO GERAL****PROGRAMAS:**

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiênciacárdiaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis, Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e

técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. Harrison - Medicina Interna. 17ª Ed, 2009.
2. Blackbook Clínica Médica - Reynaldo Gomes de Oliveira, Enio Roberto Pietra.
3. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico - VALDIR GOLIN & SANDRA REGINA SCHWARZWÄLDER SPROVIERI, 2009.
4. Cecil Medicina / Lee Goldman, 23ª Ed.
5. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. – Gustavo Gusso, José Mauro Ceratti Lopes, 2012.

**CARGO: 15 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA****PROGRAMAS:**

Endocrinologia Básica. Neuroendocrinologia. Tireóide. Paratireóide. Supra-Renal. Gônadas. Pâncreas. Endócrino. Obesidade. Dislipidemia. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Diário Oficial da União. 17 de setembro de 2009.
2. DE GROOT L. J. and JAMESON L. J. Endocrinology. 6th.ed. Philadelphia, PA: Copyright 2010.
3. SHLOMO M., KENNETH S. P, LARESEN P. R. and KRONENBERG H. M.; Williams Textbook of Endocrinology. 12. ed. Philadelphia, PA: Copyright 2011.
4. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
11. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
12. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
13. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
14. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
15. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
16. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
17. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogam 6ª Ed.

18.MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed

19.Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde *Ciência & Saúde Coletiva*, 9(3):745-749, 2004

### **CARGO: 16 - MÉDICO GERIATRA**

#### **PROGRAMAS:**

Doença de Alzheimer e Cuidadores de Idosos, Envelhecimento Ativo, Prevenção de doenças nos idosos, Neoplasias, Fragilidade, Screening para câncer, Fisiologia do Envelhecimento, Estratégias Clínicas na Prescrição para o Idoso, Depressão, ansiedade e outras alterações do Humor, Depressão, ansiedade e outras alterações do Humor, Delírio, Alterações Cognitivas, Indicadores de Fragilidade no Idoso, Envelhecimento e Saúde, Dor Crônica e Dor Aguda. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

#### **BIBLIOGRAFIAS:**

1. Hazaard, William M. et al. Principles of Geriatric Medicine and Gerontology. 6ª ed. McGraw-Hill Publishing Companies, 2009.
2. Forlenza, Orestes Vicente. Neuropsiquiatria geriatric, São Paulo: Editora Atheneu, 2000.
3. Busse, Ewald W. Psiquiatria geriatric. 2º ed. Porto Alegre: Artmed, 1999
4. Bottino, Cassio M.C, Laks, J. Blay, S. Demência e Transtornos cognitivos em idosos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006
5. Ligia Py. et al. Tempo de Envelhecer: percursos e dimensões psicossociais. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2004.
6. Beauvoir, Simone. A Velhice. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira. 1990
7. Freitas, Elisabete Viana de, et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
8. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
15. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
16. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
17. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
18. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
19. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
20. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
21. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogam 6ª Ed.
22. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed

**CARGO: 17 - MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA****PROGRAMAS:**

Anatomia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em Ginecologia. Malformações genitais. Corrimento genital: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda e tuberculose genital. Dismenorréia primária e secundária. Hemorragia uterina disfuncional. Prolapsos genitais. Incontinência urinária de esforço. Métodos contraceptivos e suas complicações. Climatério descompensado. Patologias benignas do colo uterino. Miomatose uterina. Endometriose: diagnóstico e tratamento. Câncer do colo uterino e do endométrio. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdome agudo em Ginecologia. Assistência pré-natal. Assistência ao trabalho de parto e parto. Morte fetal. Abortamento. Gestação ectópica. Gestação pré-termo. Gestação pós-termo. Ruptura prematura de membranas. Restrição de crescimento intra-uterino. Avaliação da saúde fetal. Infecções pré-natais. Drogas na gestação. Doença hipertensiva na gestação. Diabetes e gestação. Tireóide e gestação. Gestação e doenças sexualmente transmissíveis. Drogas teratogênicas. Coagulopatias e gestação. Eventos tromboembólicos na gestação. Trauma na gestação. Abdome agudo na gestação. Indução de parto. Puerpério normal e patológico. Hemorragia ante e pós-parto. Hemoterapia em obstetrícia. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Unico de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. HIV/AIDS, Hepatites e outras DST. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvms/publicacoes/abcad18.pdf>
2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Controle dos cânceres de colo uterino e mamas. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvms/publicacoes/controle\\_cancer\\_colo\\_uterio\\_mama.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvms/publicacoes/controle_cancer_colo_uterio_mama.pdf)
3. FREITAS, F. et al. Rotinas em Ginecologia. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
4. LENTZ, G.M. et al. Comprehensive Gynecology. 6.ed. Elsevier, 2012.
5. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Planejamento familiar. Disponível em: [http://www.who.int/topics/family\\_planning/en/](http://www.who.int/topics/family_planning/en/)
6. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
13. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
14. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
15. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
16. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

17. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
18. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
19. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogan 6ª Ed.
20. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
21. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde *Ciência & Saúde Coletiva*, 9(3):745-749, 2004
22. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada. Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/manual\\_pre\\_natal\\_puerperio\\_3ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf)
23. CUNNINGHAM, F.G. et al. Williams Obstetrics. 23.ed. MacGraw-Hill Companies, 2010.
24. FREITAS, F. et al. Rotinas obstetrícia. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

**CARGO: 18 – MÉDICO INFECTOLOGISTA****PROGRAMAS:**

O Paciente Febril, O Hospedeiro Comprometido, Prevenção e Controle de Infecções Hospitalares, Recomendações para os Viajantes, Terapia Antibacteriana, Pneumonia Pneumocócica, Infecção por Micoplasmas, Pneumonia Causada por Bacilos Aeróbicos Gram-Negativos, Pneumonia por Broncoaspiração, Legionelose, Infecções Estreptocócicas, Febre Reumática, Endocardite Infeciosa, Infecções Estafilocócicas, Meningite Bacteriana, Infecções Meningocócicas, Infecções Causadas por Espécies Haemophilus, Osteomielite, Coqueluche (Pertússis), Difteria, Mionecrose por Clostridium e Outras Doenças por Clostridia, Colite Pseudomembranosa, Botulismo, Tétano, Doenças por Bactérias Anaeróbicas Não- Esporuladas, Introdução às Infecções Entéricas, Febre Tifóide, Salmoneloses (Exceto Febre Tifóide), Shigelose, Enterite por Campylobacter, Cólera, Infecções Entéricas por Escherichia coli, A Diarréia do Viajante, Infecções por Yersinia, Tularemia, Antraz (Carbúnculo) , Doenças Causadas por Pseudomonas, Listeriose, Erisipelóide, Actinomicose, Nocardiose, Brucelose, Doenças Causadas por Espécies Bartonella, Tuberculose, Outras Micobacterioses, Lepra (Doença de Hansen), Infecções do Trato Urinário, Introdução às Doenças Sexualmente Transmissíveis e Síndromes Comuns, Infecções Gonocócicas, Granuloma Inguinal (Donovanose), Cancróide , Sífilis, Trepanomatoses Não-sifilíticas, Febre Recorrente, Doença de Lyme, Leptospirose, Doenças Causadas por Clamídias, Riquetsioses, Zoonoses, Introdução às Doenças Virais, Terapia Antiviral (Não-AIDS), O Resfriado Comum, Faringites Virais, Laringite, Crupe e Bronquite, Vírus Sincicial Respiratório, Doença Causada pelos Vírus Parainfluenza, Influenza, Doenças por Adenovírus, Sarampo, Rubéola (Sarampo Alemão), Varicela (Catapora), Caxumba, Infecções pelo Vírus da Herpes Simples, Infecções Associadas com o Citomegalovírus Humano, Mononucleose Infeciosa: Infecção pelo Vírus Epstein-Barr, AIDS e seu tratamento, Retrovírus Diferentes do HIV, Enterovírus, Gastroenterite Viral, Introdução aos Vírus das Febres Hemorrágicas, Vírus que Causam Síndromes de Febre e Erupção Cutânea Transmitido por Artrópodes, Vírus que Afetam o Sistema Nervoso Central Transmitidos por Artrópodes, Hepatites virais, Introdução às Micoses, Histoplasmose, Coccidioidomicose, Blastomicose, Paracoccidioidomicose, Criptococose , Esporotricose , Candidíase, Aspergilose, Pneumocistose, Mucormicose, Micetoma, Infecções Fúngicas Pigmentadas, Introdução às Doenças Parasitárias e Helmintíases, Malária , Tripanossomíase Africana (Doença do Sono) , Tripanossomíase Americana (Doença de Chagas), Leishmaniose, Toxoplasmose, Criptosporidiose, Giardíase, Amebíase, Outras Protozooses, Infecções por Cestódeos, Esquistossomíase (Bilharziasse), Infecções por Trematódeos Hepáticos, Intestinais e Pulmonares, Infecções por Nematódeos, Filariase, Artrópodes e Sanguessugas, Acidentes Ofídicos, Acidentes com Organismos Marinhos, Peçonhentos e Venenosos. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. MANDELL. *Princípios e prática das doenças infecciosas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
2. MANUAIS e Consensos do Ministério da Saúde sobre AIDS, febres hemorrágicas hepatites virais, tuberculose, leishmaniose, imunizações medicina do viajante. Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br) e em: [www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br)
3. TAVARES, W. *Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. São Paulo: Atheneu, 2005.
4. VERONESI e FOCACCIA. *Tratado de infectologia*, 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
5. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília:

- Editora do Ministério da Saúde, 2009.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
  8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
  9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
  10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  11. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  12. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
  13. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
  14. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
  15. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
  16. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
  17. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
  18. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogan 6ª Ed.
  19. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
  20. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

### **CARGO: 19 - MÉDICO NEFROLOGISTA**

#### **PROGRAMAS:**

Abordagem ao Paciente com Doença Renal, Estrutura e Função dos Rins, Volemia e Eletrólitos, Distúrbios do Equilíbrio Ácido-Básico, Deficiência de Fósforo e Hipofosfatemia, Distúrbios do Metabolismo do Magnésio, Insuficiência Renal Aguda, Insuficiência Renal Crônica, Tratamento da Insuficiência Renal Crônica Terminal, Doenças Glomerulares, Doenças Tubulointestinais e Nefropatias Tóxicas, Uropatia Obstrutiva, Distúrbios Tubulares Renais Específicos, Diabetes e Rim, Distúrbios Vasculares do Rim, Neuropatias Crônicas Hereditárias: Doenças da Membrana Basal Glomerular, Cálculos Renais (Nefrolitíase), Doenças Císticas do Rim, Anomalias do Trato Urinário, Hiperplasia Prostática Benigna e Prostatite. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

#### **BIBLIOGRAFIAS:**

1. Mc Phee SJ, Papadakis MA. 2012 Current Medical Diagnosis and Treatment.
2. Stefani Stefan Doral, Barros Elvino. Clínica Médica Consulta Rápida, 3ª ed. 2008.
3. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de

- Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  9. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  10. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
  11. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
  12. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
  13. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
  14. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
  15. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
  16. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogam 6ª Ed.
  17. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
  18. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde *Ciência & Saúde Coletiva*, 9(3):745-749, 2004

**CARGO: 20 - MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO****PROGRAMAS:**

Antibioticoterapia. Atendimento ao politraumatizado. Choque. Código de Ética Médica. Distúrbios hidroeletrólitos e ácidos-básicos. Doenças de Notificação compulsória. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Legislação do Sistema Único de Saúde-SUS. Preenchimento da declaração de óbito. Síndrome de Imunodeficiência adquirida. (Miastenia grave e polimiosite). Demências. Diagnósticos de Traumatismo craniano - encefálico. Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. Doenças desmielinizantes. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Doenças Neurológicas com manifestações extrapiramidais. Epilepsia (etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo). Fisiopatogenia do sistema nervoso central. Hipertensão intracraniana. Miopatias. Neuropatias periféricas. Semiologia dos estados alterados da consciência. Tumores do SNC.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. Adams and Victor's. *Adam's principles of neurology*. Ninth edition. 2009.
2. OSBORN, Anne. *Diagnostic imaging: brain*. second edition. 2009.
3. BILLER. *The interface of neurology and internal medicine*. 2008.
4. BILLER et al. *Localization in clinical neurology*, Sixth edition. 2011.
5. Cary D. Alberstone et al. *Bases anatômicas do diagnóstico neurológico*. 1st. ed. 2009.
6. Charles Clarke et al. *Neurology a queen square textbook*. 1st ed. 2009.
7. CONTINUUM: LIFELONG LEARNING IN NEUROLOGY. *Journal of the American Academie of Neurology*. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
8. JEFFREY S. Ross, Kevin R. Moore, Bryson Borg, Julia Crim, Lubdha M. Shah. *Diagnostic Imaging: spine* 2nd ed. Published by Amirsys®, 2010.
14. NEUROLOGY. *Journal of the American Academie of Neurology*. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
15. ENGEL, FRANZINI, ARMSTRONG. *Myology*. 3. ed. 2004.
16. JANKOVIC, Tolosa. *Parkinson's disease and movement disorders*. 5. ed. 2007.
17. JOHN Patten. *Neurological differential diagnosis*; 2. ed. 1998.
18. PETER James Dyck; THOMAS P. K. *Peripheral neuropathy*. 4. ed. 2005.
19. PLUMMER and POSNER. *Diagnosis of stupor and coma*. 4. ed. 2007.
20. TULLIO E. BERTORINI. *Neuromuscular case studies*. 2008.
21. WALSH and HOYT. *Clinical neuro-ophthalmology*. 2. ed. 2008.
22. WILLIAM CAMPBELL. *De Jong's the neurological examination*. 6. ed. 2005.
23. WILSON Sanvito. *Síndromes neurológicas*. 3. ed. 2008.
24. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
25. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
26. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.



27. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
28. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
29. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
30. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
31. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
32. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
33. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
34. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
35. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
36. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
37. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogan 6ª Ed.
38. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
39. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

### **CARGO: 21 - MÉDICO PEDIATRA**

#### **PROGRAMAS:**

Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica à criança. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarréia/TRO, Imunização, Aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor. Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo. Saúde bucal. Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias em pediatria. Doenças respiratórias agudas e crônicas. Patologias do trato urinário. Anemias. Patologias cardíacas. Afecções cirúrgicas comuns da infância. Problemas dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

#### **BIBLIOGRAFIAS:**

1. Tratado de Pediatria - Fábio Ancona Lopes e Dioclécio Campos Junior – 2007.
2. Pediatria: Consulta rápida – Paula Xavier Picon & Colaboradores – 2010
3. Sociedade Brasileira de Pediatria. Avaliação nutricional da criança e do adolescente – Manual de Orientação/ Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia. – São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia, 2009.
4. Organização Pan-Americana da Saúde. Manual para vigilância do desenvolvimento infantil no contexto da AIDPI. Washington, D.C.: OPAS, © 2005.
5. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90.
6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Vacinação. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id\\_area=1448](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448)
7. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

8. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
14. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
15. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
16. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
17. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
18. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
19. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
20. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogan 6ª Ed.
21. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
22. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

## CARGO: 22 - MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO

### PROGRAMAS:

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis, Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

### BIBLIOGRAFIAS:

1. Harrison - Medicina Interna. 17ª Ed, 2008.
2. Blackbook Clínica Médica - Reynaldo Gomes de Oliveira, Enio Roberto Pietra.
3. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico - VALDIR GOLIN & SANDRA REGINA SCHWARZWÄLDER SPROVIERI.
4. Tratado de Medicina Interna, Cecil, 23ª Ed.
5. Código de Ética Médica e pareceres/resoluções do Conselho Federal/Regional de Medicina.
6. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
13. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
14. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
15. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
16. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
17. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
18. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
19. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogam 6ª Ed.
20. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
21. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

### **CARGO: 23 - MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA**

#### **PROGRAMAS:**

Epidemiologia em saúde da criança. Assistência farmacêutica à criança. Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor. Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo. Saúde bucal. Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias em pediatria. Doenças respiratórias agudas e crônicas. Patologias do trato urinário. Anemias. Patologias cardíacas. Afecções cirúrgicas comuns da infância. Problemas dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

#### **BIBLIOGRAFIAS:**

1. Tratado de Pediatria - Fábio Ancona Lopes e Dioclécio Campos Junior – 2007.
2. Pediatria: Consulta rápida – Paula Xavier Picon & Colaboradores – 2010
3. Sociedade Brasileira de Pediatria. Avaliação nutricional da criança e do adolescente – Manual de Orientação/ Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia. – São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia, 2009.
4. Organização Pan-Americana da Saúde. Manual para vigilância do desenvolvimento infantil no contexto da AIDPI. Washington, D.C.: OPAS, © 2005.
5. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90.
6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Vacinação. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id\\_area=1448](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448)
7. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
14. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
15. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
16. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
17. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
18. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
19. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
20. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogan 6ª Ed.
21. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
22. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

### CARGO: 24 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA ADULTO

#### PROGRAMAS:

Noções de Anatomia do Pulmão. Mecanismo de defesa do aparelho respiratório. Diagnóstico clínico. Diagnóstico radiológico. Tomografia computadorizada do tórax. Ressonância magnética e ultra-sonografia. Métodos diagnósticos não invasivos. Função pulmonar. Métodos invasivos de diagnóstico. Diagnóstico broncoscópio, tabagismo e doenças pulmonares. Infecções das vias respiratórias superiores, pneumonias, bronquiectasias. Abscesso de pulmão. Pneumonias da infância, pneumonias no período neonatal. Antimicrobianos nas infecções pulmonares. Pneumopatias nos imunocomprometidos Tuberculose, manifestações pulmonares na AIDS. Pneumopatias nas helmintíases e protozooses. Micoses pulmonares, broncopneumonias Eosinofílicas. Asma brônquica. Manifestações torácicas do refluxo gastroesofágico. Fibrose cística. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Distúrbios respiratórios do sono. Reabilitação pulmonar. Fisioterapia respiratória. Metástases torácicas. Síndromes paraneoplásicas. O pulmão nas hemopatias malignas. Nódulo pulmonar solitário. O pulmão do paciente cirúrgico. Carcinoma brônquico. Tratamento cirúrgico do carcinoma brônquico. Outras neoplasias do pulmão. Cirurgia redutora do volume pulmonar. Transplante pulmonar. Mesotelioma pleural. Infiltrações pulmonares difusas. Colagenoses. Vasculites. Sarcoidose Doenças respiratórias ocupacionais. Proteinose alveolar. Fibrose pulmonar. Idiopática. Síndrome de angústia respiratória do adulto (SARA). Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica. Alterações circulatórias do pulmão. Tromboembolismo pulmonar. Cor pulmonale crônico. Hipertensão pulmonar. Derrames pleurais. Pneumotórax Empiema pleural. Mediastino. Diafragma. Pneumopatias latrogênicas. Traumatismos torácicos. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

#### BIBLIOGRAFIAS:

1. Consensos e diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, disponíveis no site <http://www.sbpt.org.br/>
2. Fishman's Pulmonary Diseases and disorders – 4ª edição – 2008
3. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e

- recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
  5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
  6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
  7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
  8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  9. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  10. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
  11. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
  12. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
  13. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
  14. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
  15. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
  16. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogan 6ª Ed.
  17. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
  18. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

### **CARGO: 25 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL**

#### **PROGRAMAS:**

Asma na infância; Corticóide inalatório e sistêmico; Derrame pleural; Dispositivos inalatórios; Espirometria; Exame clínico em pneumologia pediátrica; Fibrose cística; Gripe na infância; Infecção de vias aéreas na infância, Lactente sibilante; Pneumonias na infância; Exames radiológicos em pediatria; Rinossinuites na infância; Tosse; Tuberculose na infância; Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

#### **BIBLIOGRAFIAS:**

1. Consensos e diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, disponíveis no site <http://www.sbpt.org.br/>
2. Fishman's Pulmonary Diseases and disorders – 4ª edição – 2008
3. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de

- Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  9. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  10. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. [Disponível em http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
  11. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
  12. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
  13. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
  14. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
  15. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
  16. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogam 6ª Ed.
  17. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
  18. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde *Ciência & Saúde Coletiva*, 9(3):745-749, 2004

**CARGO: 26 - MÉDICO PROCTOLOGISTA****PROGRAMAS:**

Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus. Pré e pós-operatório das operações do cólon, reto e ânus. Estomas intestinais. Doenças funcionais do cólon, reto e ânus. Doenças do ânus. Neoplasias benignas e malignas do cólon. Neoplasias benignas e malignas do reto. Neoplasias benignas e malignas do canal anal e pele perianal. Doenças diverticular do cólon. Colite ulcerativa. Doença de Chron. Doenças Sexualmente transmissíveis em coloproctologia. Manifestações coloproctológicas da AIDS. Doenças Vasculares colorretais. Trauma e corpos estranhos colorretais. Hemorragia do cólon e do reto. Lesão actínica do cólon e do reto. Afecções do aparelho urinário e genital feminino com interesse em coloproctologia. Afecções do cólon, reto e ânus e recém-natos e crianças. Operações colorretais videolaparoscópica. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. G. WOLFF, Bruce – W.FLESHMAN, James –G.BECK, David – H.PEMBERTON, John – D.WEXNER, Steven - *The ASCRS Textbook of Colon And Rectal Surgery*. USA:Springer,2007
2. NIVATVONGS, Santhat – GORDON, Philip H.- *Principle and Practice of Surgery for the Colon,Rectum and Anus*. USA- terceira edição,2007
3. CORMAN,Marvin L. – ALLISON, Stephen I – KUEHNE, Jonathan P – *Manual de Cirurgia Colorretal*. Edição numero 1, 2006
4. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS:documento base para gestores e trabalhadores do SUS.Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7.

- ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  11. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. [Disponível em http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
  12. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
  13. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
  14. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
  15. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
  16. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
  17. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogam 6ª Ed.
  18. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
  19. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde *Ciência & Saúde Coletiva*, 9(3):745-749, 2004

**CARGO: 27 - MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL****PROGRAMAS:**

Processo do Desenvolvimento Infantil (aspectos cognitivos e afetivos). Desenvolvimento da família. Exame psiquiátrico e exames complementares em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Classificação diagnóstica em Psiquiatria da Infância e da Adolescência. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos na Infância e Adolescência. Transtornos Mentais orgânicos na Infância e Adolescência. Drogadição na Infância e Adolescência. Esquizofrenia na Infância e Adolescência. Transtornos do Humor (depressão e mania) na Infância e Adolescência. Transtornos de Ansiedade e Reações ao Estresse na Infância e Adolescência. Transtornos Alimentares na Infância e Adolescência. Transtornos do Sono na Infância e Adolescência. Transtornos do Controle dos Esfíncteres na Infância e Adolescência. Transtornos de Tique e do Hábito na Infância e Adolescência. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade na Infância e Adolescência. Retardo Mental. Manifestações psiquiátricas da epilepsia na Infância e Adolescência. Transtornos invasivos do desenvolvimento. Transtornos específicos do desenvolvimento. Transtornos emocionais do comportamento. Transtornos psicológicos ligados a doenças sistêmicas - Psiquiatria de ligação na Infância e Adolescência. Abuso físico e sexual na Infância e Adolescência. Questões Forenses em Psiquiatria Infantil. Ética em Psiquiatria na Infância e Adolescência. Psicofarmacoterapia na Infância e Adolescência. Psicoterapia na Infância e Adolescência. Abordagem Familiar na Infância e Adolescência. Prevenção em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Modelos de reabilitação em Psiquiatria da Infância e Adolescência. Modelos de Atendimento em Psiquiatria da Infância e Adolescência em Saúde Pública. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. KAPLAN, HI. & SADOCK, B. Compêndio de Psiquiatria. 9ª edição. Porto Alegre, Artes Médicas, 2007.
2. ASSUMPÇÃO JÚNIOR, FB; – Psicopatologia Evolutiva, 1ª edição Artmed, 2008
3. ASSUMPÇÃO JÚNIOR, FB ;KUCZYNSKI, E – Tratado de Psiquiatria da Infância e Adolescência – 1ª edição. São Paulo – Ateneu, 2003
4. Organização Mundial de Saúde - CID 10 Capítulo V: Transtornos Mentais e Comportamentais. Rio de Janeiro – Artmed 1992.
5. STUBBE, D – Psiquiatria da Infância e Adolescência - 1ª Edição Porto Alegre – Artmed 2008.
6. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional

- de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
  10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
  11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  12. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  13. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. [Disponível em http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
  14. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
  15. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
  16. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
  17. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
  18. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
  19. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogam 6ª Ed.
  20. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
  21. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

**CARGO: 28 - MÉDICO UROLOGISTA****PROGRAMAS:**

Anatomia cirúrgica urológica; Semiologia urológica; Imagenologia do trato urinário; Traumatismo urogenital; Tumores renais; Tumores de próstata; Tumores de bexiga; Tumores da suprarrenal; Tumores do Uroepitélio alto; Tumores do testículo e do pênis; Litíase urinária; Tuberculose urogenital; Transplante renal; Uropediatria; Infertilidade masculina; Disfunções sexuais masculina; Urologia feminina; Uroneurologia; Eudorologia; Cirurgia vídeolaparoscópica; Doenças sexualmente transmissíveis; Hipertensão renovascular; Cirurgia da reconstrução urogenital; Embriologia do trato geniturinário. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. Campbell Walsh Urology - Tenth Edition - International Edition. Wein, Kavoussi, Novick, Partin, Peters. Ed Elsevier Saunders, 2012.
2. Sexual Medicine - Sexual dysfunctions in men and women. Montorsi, Basson, Adaika, Becher, Clayton, Giuliano, Khoury, Sharlip. Edition 2010. Health Publication Ltda.
3. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.



8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
10. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. [Disponível em http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
11. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
12. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
13. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
14. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
15. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
16. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogam 6ª Ed.
17. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
18. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde *Ciência & Saúde Coletiva*, 9(3):745-749, 2004

### CARGO: 29 - MÉDICO DERMATOLOGISTA

#### PROGRAMAS:

Pele Normal Patologia Cutânea; Semiologia e Métodos complementares; Alterações morfológicas cutâneas epidemodermicas. Afecções dos anexos cutâneos; Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos; Infestações Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas ; Inflamações e granulogramas não infecciosos; Dermatoses metabólicas ; Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas ; Dermatoses por imunodeficiência ; Afecções Congênitas e hereditárias ; Neoplasias benignas e malignas de pele ; Dermatoses em estados fisiológicos ; Dermatologia em Saúde pública e Terapêutica. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

#### BIBLIOGRAFIAS:

1. AZULAY, R.D.; AZULAY, D. R. AZULAY-ABULAFIA, L. *Dermatologia*. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria* 3.125, de 7 de outubro de 2010. *Aprova as Diretrizes para Vigilância, Atenção e Controle da Hanseníase*. Brasília: Diário Oficial da União, de 15/10/2010. Disponível em: <[http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/hans/pdf/hans10\\_port3125out\\_ms.pdf](http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/hans/pdf/hans10_port3125out_ms.pdf)>
3. BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de vigilância da leishmaniose tegumentar americana*, 2. ed. Brasília, 2007. Disponível em: <[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_Ita\\_2ed.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_Ita_2ed.pdf)>
4. BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST*. 4. ed. Brasília, 2006. Disponível em: [http://www.aids.gov.br/data/documents/storedDocuments/%7BB8EF5DAF-23AE-4891-AD36-1903553A3174%7D/%7B43F95B4B-CD35-4B62-981A-60A62945E318%7D/manual\\_dst\\_tratamento.pdf](http://www.aids.gov.br/data/documents/storedDocuments/%7BB8EF5DAF-23AE-4891-AD36-1903553A3174%7D/%7B43F95B4B-CD35-4B62-981A-60A62945E318%7D/manual_dst_tratamento.pdf)
5. FITZPATRICK, T.B. *et al. Tratado de dermatologia*. 5. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
6. NEVES, R. I.; REZZE, G.G.; AS, B.C.S. *Atlas de dermatoscopia aplicada*. São Paulo: Lemar, 2008.
7. RAPINI, R.P. *Dermatopatologia prática*. Rio de Janeiro: Dilivros, 2008.
8. SAMPAIO, S.A.P.; RIVITTI, E.A. *Dermatologia*. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
9. SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA. *Consenso Brasileiro de Psoríase e Guias de Tratamento*. Disponível em: < [www.sbd.org.br](http://www.sbd.org.br) >
10. ZAITZ, C. *Compêndio de micologia médica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
11. BOLOGNA J, JORIZZO J, RAPINI RP. *Dermatologia*. 2. ed (traduzida), Rio de Janeiro: Mosby-Elsevier, 2011.
12. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

13. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
16. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
17. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
18. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
19. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
20. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
21. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
22. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
23. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
24. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
25. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogan 6ª Ed.
26. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
27. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

### **CARGO: 30 - MÉDICO DO TRABALHO**

#### **PROGRAMAS:**

MEDICINA DO TRABALHO: 1. Processo saúde-doença e trabalho; 2. Trabalho e Saúde Mental; 3. Toxicologia Ocupacional; 4. Vigilância em ambientes de trabalho; 5. Doenças Relacionadas ao trabalho prevalentes em nosso meio (Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, Dermatoses ocupacionais, Pneumopatias ocupacionais, Perda de Audição Induzida pelo Ruído, Pneumopatias ocupacionais, Efeitos da exposição a radiações, Exposição ocupacional a material biológico-perfuro-cortantes e aéreos, Intoxicação por Agrotóxicos, Doenças mentais relacionadas ao trabalho); 6. Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho; 7. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho; 8. Plano de Benefícios da Previdência Social; 9. Perfil Profissiográfico Previdenciário; 10. Organização da Atenção a Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde; 11. Ética Médica; 12. Legislação Previdenciária; 13. Gestão de Serviços de Medicina do Trabalho. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

#### **BIBLIOGRAFIAS:**

1. PATOLOGIA DO TRABALHO. René Mendes. Volumes I e II. Editora Atheneu, 2003
2. DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO. MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE. Ministério da Saúde do Brasil, 2001
3. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação Atlas, 70ª ed. 2012.
4. LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA . Sérgio Pinto Martins. 15ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Legislação em Saúde: Caderno de Legislação em Saúde do Trabalhador. 2 ed. Revista e ampliada. Brasília, - DF, Ministério da Saúde, 2005

6. Lei n. 8.213 de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
7. Decreto n. 3.048 de 06 de maio de 1999 e suas alterações posteriores. Aprova o Regulamento da Previdência Social e dá outras providências.
8. Resolução CFM 1931/2009. Código de Ética Médica. Publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2009, Seção I, p. 90.
9. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
16. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
17. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
18. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
19. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
20. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
21. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
22. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogam 6ª Ed.
23. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
24. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

**CARGO: 31 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA****PROGRAMAS:**

Doenças esofágicas; Tumores esofágicos; Gastrites; Úlcera péptica gástrica; Tumores gástricos; Pancreatite aguda; Doenças hepáticas crônicas; Retocolite Ulcerativa; Doença de Crohn. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. MATTOS, AA; DANTAS-CORRÊA EB; Tratado de Hepatologia. Ed. Rubio, 2010
2. FELDMAN, M; SLEISEGER, MH.; SCHARSCHMIDT, BF. (Ed.). Sleisenger & Fordtran's Gastrointestinal And Liver Disease: Pathology Diagnosis/Management. 8. ed. Philadelphia: W. B. Saunders, 2006
3. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional

- de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
  7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
  8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  9. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  10. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
  11. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
  12. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
  13. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
  14. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
  15. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
  16. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogam 6ª Ed.
  17. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
  18. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

### CARGO: 32 - MÉDICO ORTOTRAUMATOLOGISTA

#### PROGRAMAS:

Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais em ortopedia: Trauma de mão, Trauma de pé, cirurgia da mão. Semiologia e sintomatologia clínicas das doenças do locomotor. Alterações congênitas dos membros superiores, membros inferiores e coluna. Exames complementares básicos em ortopedia. Fisiopatologia e tratamento da osteoartrose dos membros e coluna. Osteomielite e artrite séptica dos membros e coluna. Tumores ósseos e de partes moles. Doenças osteometabólicas. Lesões tendinosas agudas e crônicas e lesões musculares. Fraturas e luxações dos membros inferiores e superiores e coluna na criança e adulto. Fraturas expostas. Lesões ligamentares dos membros superiores e inferiores. Lesões nervosas centrais e periféricas. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

#### BIBLIOGRAFIAS:

1. BROWNER, et al. *Skeletal trauma*. 4th ed. Philadelphia: Saunders, 1992.
2. CAMPBELL'S. *Operative orthopaedics*. 10th ed. Saint Louis: Mosby, 2003.
3. LOVELL e WINTER'S. *Pediatric orthopaedics*. 6th ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.
4. MAGEE. *Orthopedic physical assistance*. 3th ed. Philadelphia: Saunders, 1997. ROCKWOOD e GREEN. *Fractures in adults*. 6th ed. Philadelphia: Lippincott-Harver, 2006.
5. ROCKWOOD e GREEN. *Fractures in children*. 6th ed., Philadelphia: Lippincott-Harver, 2006.
6. SALTER, R.B. *Distúrbios e lesões do sistema musculoesquelético*. 3. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2001.
7. TACHDJIAN. *Pediatric orthopaedics*. Philadelphia: Saunders, 1972.
8. WEISTEIN, S.L.; BUCKWALTER, J.A. *Ortopedia de Turek*. Princípios e sua aplicação. 6. ed. São Paulo: Manole, 2005.
9. HERBERT, S. et al. *Ortopedia e Traumatologia – Princípios e Prática*. 4ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.
10. BARROS FILHO, T. E. P. e LECH, O. *Exame físico em ortopedia*. São Paulo: Sarvier, 2002.
11. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

12. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
16. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
17. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
18. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
19. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
20. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
21. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
22. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
23. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
24. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogan 6ª Ed.
25. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
26. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

### **CARGO: 33 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

#### **PROGRAMAS:**

Semiologia e Propedêutica em Otorrinolaringologia; Estomatites; Patologias Inflamatórias da Faringe; Rinopatias Agudas e Crônicas; Sinusopatias Agudas e Crônicas; O Paciente Respirador Oral; Otopatias Externas e Médias; Otopatias internas; Avaliação do Paciente com Surdez; Vertigem e Doenças do Labirinto ; Patologias da Laringe; Tumores em ORL; Cérvico-Facial; Massas Cervicais; Emergências e Urgências em Otorrinolaringologia; Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Unico de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

#### **BIBLIOGRAFIAS:**

1. Tratado de Otorrinolaringologia. Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia. Editores: Carlos Alberto H. Campos & Henrique O. Costa. Ed. Roca, São Paulo. 2003.
2. Otorrinolaringologia – Baseada em Sinais e Sintomas. Editores: Ricardo F. Bento, Richard L. Voegels, Luiz U. Sennes, Fabio R. Pinna e Geraldo P. Jotz. Ed. Fundação Otorrinolaringologia, 2011.
3. Tratamento em Otologia. Editor: Luiz Lavinsky. Ed. Revinter, 2006.
4. Aspectos Legais e Éticos em Otorrinolaringologia. Editores: Alberto A. Nudelman & Jose Seligman. Ed: AGE. 2008.
5. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e

- Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
  10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  11. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
  12. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
  13. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
  14. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
  15. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
  16. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
  17. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
  18. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogan 6ª Ed.
  19. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
  20. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

### **CARGO: 34 - MÉDICO MASTOLOGISTA**

#### **PROGRAMAS:**

Patologias Benignas da mama; Lesões não palpáveis da mama; Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias; Biologia molecular em câncer de mama; Epidemiologia em câncer de mama; Diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico do câncer de mama; Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia; Seguimento pós-tratamento do câncer de mama; Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama; Rastreamento em câncer de mama; - Prevenção primária e secundária do câncer de mama; Sarcomas de mama; Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama; Lesões precursoras do câncer de mama; Tipos especiais de câncer de mama; Situações especiais de câncer de mama : gravidez, mulher idosa, mulher jovem; Metástases em câncer de mama; Recidivas loco-regionais do câncer de mama. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

#### **BIBLIOGRAFIAS:**

1. HARRIS, Jay R. Diseases of the Breast. 3.ed.
2. BOFF, Ricardo Antonio. Francisco Wisintainer. Mastologia Moderna, abordagem multidisciplinar. 1ª Edição 2006. Editora Mesa Redonda.
3. FRASSON, Antonio Luiz. Doenças da Mama: Guia Prático Baseado em Evidências. 1ª Edição 2011. Editora Atheneu.
4. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
11. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
12. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
13. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
14. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
15. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
16. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
17. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogam 6ª Ed.
18. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
19. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

### **CARGO: 35 - MÉDICO PSQUIATRA**

#### **PROGRAMAS:**

Saúde Mental Comunitária: definição, diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde Mental no Brasil: recursos extra hospitalares e seus objetivos. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; Esquizofrenia e transtornos delirantes; Transtornos do humor; Transtornos alimentares; Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; Transtornos hipercinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência). Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

#### **BIBLIOGRAFIAS:**

1. KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. Compêndio de Psiquiatria. 9 ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2007.
2. KAPCZINSKI, E.; QUEVEDO, J.; SCHMITT, R.; CHACHAMOVICH, E. Emergências Psiquiátricas. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
3. ARISTIDES VOLPATO CORDIOLI. Psicoterapias: abordagens atuais. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
4. ARISTIDES VOLPATO CORDIOLI. Psicofármacos – Consulta rápida. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
5. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-IV-TR - Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 4ªed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2002.
6. STEPHEN M. STAHL. Psicofarmacologia - Base Científica e Aplicações Práticas. 2ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2000.
7. LOUGON, Maurício. Psiquiatria Institucional: do Hospício à Reforma Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006
8. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
15. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
16. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
17. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
18. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
19. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
20. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
21. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogan 6ª Ed.
22. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
23. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

### **CARGO: 36 - MÉDICO HEMATOLOGISTA**

#### **PROGRAMAS:**

Hematopoese e Fatores de Crescimento Hematopoéticos, Enfoque sobre Anemias, O Esfregaço de Sangue Periférico, Abordagem ao Paciente com Hemorragia e Trombose, Leucopenia e Leucocitose, Abordagem ao Paciente com Linfadenopatia e Esplenomegalia, Medicina da Transfusão, Transplante de Células Primordiais Hematopoéticas, Anemias Microcíticas e Hipocrômicas, Hemoglobinopatias: As Talassemias, Anemias Hemolíticas Autoimunes e Intravasculares, Anemias Hemolíticas: Defeitos da Membrana e do Metabolismo dos Eritrócitos, Anemia Falciforme e Hemoglobinopatias Associadas, Hemoglobinopatias: Metemoglobinemias, Policitemias e Hemoglobinas Instáveis, Anemias Normocrômicas e Normocíticas Nãohemolíticas, Anemia Aplástica e Distúrbios Correlatos, Anemias Megaloblásticas, Policitemia Vera e Distúrbios Relacionados, Distúrbios Hemorrágicos: Anormalidades das Funções Plaquetárias e Vasculares Distúrbios Hemorrágicos: Deficiências dos Fatores da Coagulação, Distúrbios Hemorrágicos: Coagulação Intravascular Disseminada, Insuficiência Hepática e Deficiência da Vitamina K, Distúrbios Trombóticos: Estados Hipercoagulabilidade, Distúrbios da Função Fagocitária, Síndrome Mielodisplásica, Distúrbios Mieloproliferativos Crônicos: Trombocitopenia Essencial e Mielofibrose com Metaplasia Mieloide, Síndromes Eosinofílicas. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

#### **BIBLIOGRAFIAS:**

1. Nathan and Oski's Hematology of Infancy and Childhood, Sixth Edition. Saunders, 2003.
2. Hematologia para o Pediatra, Josefina Aparecida Pellegrini Braga, Ed. Atheneu, 2007, São Paulo.
3. Wintrobe's Clinical Hematology, Twelfth edition, Lippincott Williams & Wilkins, 2008.
4. Hematologia: Fundamentos e Prática, Roberto Passetto Falcão, Ed. Atheneu, 2004, Sao Paulo.
5. BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.



7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) : uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
12. TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em saúde : conceitos, métodos e experiências. - Salvador : EDUFBA, 2010. Disponível em [http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro\\_planejamento\\_em\\_saude\\_carmem\\_teixeira.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/livro_planejamento_em_saude_carmem_teixeira.pdf)
13. Código Penal Brasileiro Artigos 267 a 285
14. DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I. GIUGLIANI, E.M.J. Medicina Ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seções I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII.
15. McWHINNEY, I. R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
16. STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
17. CECIL Tratado de Medicina Interna, 23ª ed.
18. ROUQUAYROL, M. Z. ALMEIDA FILHO, N –Epidemiologia & Saúde Guanabara Koogan 6ª Ed.
19. MEDRONHO, R.A Epidemiologia 2ª Ed
20. Campos, G. W. et al. Avaliação de política nacional de promoção da saúde Ciência & Saúde Coletiva, 9(3):745-749, 2004

### CARGO: 38 - MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

#### PROGRAMAS:

**DESPORTOS:** Regras oficiais e organização de competições; aprendizagem dos esportes escolares. **JUDÔ:** regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola; **CARATÊ:** regras básicas; modalidades de competição; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola. **DANÇA:** fundamentos da dança; estilos de dança e suas principais características; aspectos sociais e culturais que envolvem a dança; função e objetivos da dança; Dança Criativa e seus fundamentos. **CAPOEIRA:** histórico; questões culturais e sociais; instrumentos musicais utilizados; fundamentos da capoeira. **FOLCLORE:** significados; brincadeiras folclóricas, danças folclóricas; credences, culinária, mitos por região. Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). **ATLETISMO:** regras básicas; provas masculinas e femininas; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola. Avaliação em educação física escolar; plano de ensino e plano de aula; currículos oficiais e não-oficiais; currículo em educação física; educação física e cultura. Metodologia dos grandes jogos. História da Educação Física. PCN (Ensino Fundamental/Ensino Médio) . Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho nas escolas. Aprendizagem motora. Educação Física escolar para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, etc.). Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. Ética profissional.

#### BIBLIOGRAFIAS:

1. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física.
2. CASTELLANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Papyrus. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. Cortez.
3. BROTTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos; se o importante é competir, o fundamental é cooperar. Projeto Cooperação. 2ª Ed. 1999.
4. KANAZAWA, Hirokazu. Guia prático do karatê. São Paulo : Escala, 2010. 232 p.
5. FRANCHINI, Emerson. Preparação física para atletas de judô. São Paulo : Phorte, 2007. 183 p. : il.
6. BAPTISTA, Carlos Fernando dos Santos. Judô: da escola à competição. Rio de Janeiro : Sprint, 1999. 97 p. : il.
7. ALMEIDA, Rodrigo de. Capoeira: luta, dança e jogo da liberdade. São Paulo : Aori, 2009. 201 p. : il. ; 29 cm
8. REINALDO SOLER. Educação Física Escolar. Sprint.
9. BRASILEIRO, Livia Tenorio. O conhecimento no currículo escolar : o conteúdo dança em aul/as de educação física na perspectiva crítica. In: Movimento. Porto Alegre Vol. 8, n. 3 (set./dez. 2002), p. 5-18
10. TOLEDO, Eliana de. A relevância do folclore como conteúdo da educação física. In: Corpoconsciência N. 14 (jul./dez. 2004), p. 55-77

11. ABREU, Jeane. Atividades rítmicas : dança, folclore e cultura popular. Manaus : UEA, 2008. 140 p.

12. SIMÃO, Roberto. Fisiologia e prescrição de exercícios para grupos especiais. 2. ed. São Paulo : Phorte, 2006. 152 p. : il.

### CARGO: 39 - NUTRICIONISTA

#### PROGRAMAS:

Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erasmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

#### BIBLIOGRAFIAS:

1. RESOLUÇÕES DO CFN.
2. RDC n.216 e RDC n.275 da ANVISA
3. SHILS, M.E., Olson J. Shike M., Ross C. **Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença**, vol. 1 e 2, 9ª edição, São Paulo. Editora Manole. 2003.
4. TEIXEIRA, S., Carvalho, J.M. Zélia, Biscontini, T.M., **Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição**. 1ª edição. São Paulo. Editora Atheneu, 2000.
5. BRASIL, Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira, série A. Normas e Manuais Técnicos**, Brasília. DF. 2008.
6. PHILIPPI, S.T. **Nutrição e Técnica Dietética**. Barueri, SP: Editora Manole. 2006.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 anos. 1.ª edição 2.ª reimpressão. Série A. Brasília-DF. 2005
8. Brasil. Ministério da Saúde. Cadernos de carências de Micronutrientes. Cadernos de Atenção Básica - nº 20, Série A. Normas e Manuais Técnicos Brasília – DF. 2007.
9. Resolução/CD/FNDE Nº38, de 16 de julho de 2009. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar>.
10. Portaria 1.156, de 31.08.1990, do Ministério da Saúde. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/cd10\\_18a.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/cd10_18a.pdf)
11. ABREU, ES. Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição. 3ª edição São Paulo. Editora Metha, 2009.

### CARGO: 40 - ODONTÓLOGO

#### PROGRAMAS:

Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortondologia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos Integrados. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

#### BIBLIOGRAFIAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano nacional de saúde: um pacto pela saúde no Brasil – síntese**. Brasília, 2005.
2. CONCEIÇÃO, E.N; et al. **Dentística, saúde e estética**. 2ª edição. Artmed, 2007.
3. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Código de ética odontológica**. 2006.

4. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **NOBRH-SUS: princípios e diretrizes**. 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.
5. FREITAS, A; ROSA, J.E; SOUZA, I.F. **Radiologia odontológica**. 6ª edição. Artes Médicas, 2004.
6. GUEDES-PINTO, A.C. **Odontopediatria**. 7ª edição. Editora Santos, 2003.
7. HUPP, J.R; ELLIS III, E; TUCKER, M.R. **Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea**. 5ª edição. Editora: Elsevier, 2009.
8. NEVILLE, B.W; et al. **Patologia oral e maxilofacial**. 3ª edição. Editora: Elsevier, 2009.
9. PEGORARO, L.F. et al. **Prótese fixa**. EAP-APCD. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
10. PEREIRA, A.C; et al. **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Artmed, 2003.
11. WANNMACHER, L; FERREIRA, M.B.C. **Farmacologia clínica para dentistas**. 3ª edição. Guanabara Koogan, 2007.

**CARGO: 41 - PSICÓLOGO****PROGRAMAS:**

Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós-asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação. Transtornos de Personalidade. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. BEZERRA Jr, B. et all. Cidadania e Loucura – Políticas de Saúde Mental no Brasil. 7º ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
2. CORDIOLI, A.V.(org). **Psicoterapias: abordagens atuais**. Porto Alegre: Artmed, 2008
3. CUNHA, J.A. & col. **Psicodiagnóstico** – V. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
4. DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 440 p.
5. DAVIDOFF, L.. **Introdução à Psicologia**. 3. ed. São Paulo, Makron Books, 2001.
6. Resolução nº 7 / 2003. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP ° 17/2002. Disponível em: [www.pol.org.br/pol/cms/pol/legislacao/resolucao/](http://www.pol.org.br/pol/cms/pol/legislacao/resolucao/)
7. BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm). Acesso em: 09/07/12.
8. PACTO PELA SAÚDE 2006 – Consolidação do SUS. **Ministério da Saúde**. PORTARIA Nº 399, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399\\_22\\_02\\_2006.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html), Acesso em 09/07/12.
9. LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Senado Federal. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=219802&norma=232459> Acesso em 09/07/12

**CARGO: 44 - TÉCNICO EM CULTURA – ARTES VISUAIS****PROGRAMAS:**

Artes Visuais: Elementos Compositivos da Linguagem Visual: Ponto, Linha, Plano Superfície, Forma, Textura, Perspectiva, Cor, Espaços Cheios Vazios. História da Arte Brasileira; Audiovisuais: fotografia e cinema Artes Cênicas - Teatro. Música - História da música História da música popular brasileira Folclore de Minas Gerais e Nacional.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. OSTROWER, Fayga. **Criatividade e Processos de Criação**. 11ª. Ed. Editora Vozes. 1996 (página 77 a 99)
2. ARNHEIN, Rudolf. **Arte e Percepção Visual – Uma psicologia da visão Criadora**. 8ª. Ed. Editora Livraria Pioneira. 1980
3. ZANINI, Walter. **História Geral da arte no Brasil**. São Paulo Ed. Instituto Walter Moreira Salles. 1983
4. OSTROWER, Fayga. **Universos da Arte**. 2ª. Ed. Editora Campus LTDA 1983
5. Pareyson, Luigi. **Os problemas da Estética**. Editora Martins Fontes, São Paulo, 2011.
6. READ, Herbert Edward. **A Educação pela Arte**. Editora Martins Fontes. 2001

**CARGO: 45 - TÉCNICO EM CULTURA – DANÇA****PROGRAMAS:**

DANÇA: fundamentos da dança; estilos de dança e suas principais características; aspectos sociais e culturais que envolvem a dança; função e objetivos da dança; Dança Criativa e seus fundamentos.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. BOURCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
2. CALAZANS, Julieta ET alli. Dança e educação em movimento. São Paulo: Cortez, 2003.
3. FREIRE, Ana Vitória. *Avaliação: caminho ou saída?* In: Lições de Dança 3. Rio de Janeiro. UniverCidade editora, 2001.
4. HASELBACH, Bárbara. Dança, improvisação e movimento. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1989.
5. KATZ, Helena. *Brasil descobre a dança, a dança descobre o Brasil*. São Paulo: DBA, 1999.
6. NANINI, Dionísia. Dança educação: princípios, métodos e técnicas. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.
7. JOYCE, Mary. Os primeiros passos no ensino de dança criativa para crianças. 3º ed. Londres: Mayfield Publishing Company, 1994.
8. LABAN, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone. 1990.
9. LABAN, Rudolf. Domínio do movimento. 2.ed. São Paulo: Summus, 1978.
10. OSSONA, Paulina. A educação pela dança. São Paulo: Summus, 1988.
11. BREGOLATO, Roseli Aparecida. Cultura Corporal da Dança. São Paulo: Ícone, 2007.
12. KLAUSS, Vianna. A dança. 3ª ed. São Paulo: Summus, 2005.
13. RENGEL, L. Dicionário Laban. São Paulo: Annablume, 2003.
14. SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. Corpo, comunicação e cultura: a dança contemporânea em cena. São Paulo: Autores Associados, 2006.
15. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte*. Brasília: MEC SEF, 1998. [<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>]
16. MARQUES, Isabel. "Revisitando a "Dança Educativa Moderna" de Rudolf Laban." Sala Preta. ECA/USP, n.2, ano I. 2002.

**CARGO: 46 - TÉCNICO EM CULTURA – TEATRO****PROGRAMAS:**

Prática de interpretação, figurino e caracterização; Composição de papel; Encenação; Noções de atuação para a câmera e suas linguagens; Técnicas auxiliares de dança, canto e conceitos teóricos; Interpretação; Expressão Corporal; Expressão Vocal; Canto; Dramatização; Mímica; Brincadeiras Humorísticas; Caracterização Cênica; Exercícios de improvisação; Leitura Dramática; Teoria Teatral; História do Teatro Mundial e Brasileiro, encenação e dramaturgia nos principais períodos históricos; Técnicas de teatro de animação (fantoques).

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. AMARAL, Ana Maria. Teatro de formas animadas. São Paulo: EDUSP, 1991.
2. AMARAL, Miriam. Direção teatral : (para quem quer começar, mas não sabe por onde). Porto Alegre : Unidade Editorial, 1998.
3. BARBA, Eugenio. A canoa de papel : tratado de antropologia teatral. Sao Paulo : Hucitec, 1994.
4. BARBA, Eugenio. Queimar a casa : origens de um diretor. São Paulo : Perspectiva, 2010.
5. BERTHOLD, Margot. História mundial do teatro. 4. ed. São Paulo : Perspectiva, 2008.
6. BOAL, A. Jogos para atores e não-atores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
7. CAFEZEIRO, E. e GADELHA, C. História do teatro brasileiro: de Anchieta a Nelson Rodrigues. Ed. UFRJ/FUNARTE, 1996
8. CARLSON, Marvin. Teorias do teatro : estudo historico-critico, dos gregos a atualidade. Sao Paulo : Fundacao Editora UNESP, 1997.
9. GAYOTTO, Lúcia Helena. Voz partitura da ação. São Paulo: summus, 1997.
10. GERBASE, Carlos. Cinema : direção de atores : antes de rodar, rodando, depois de rodar. Porto Alegre : Artes e Ofícios, 2003
11. GROTOWSKI, Jerzy. Em Busca de um Teatro Pobre. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
12. KOUDELA, Ingrid Dormien. D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva.

13. LABAN, Rudolf von. Domínio do movimento. 5. ed. São Paulo : Summus, 1978.
14. MAGALDI, Sábado. Panorama do teatro brasileiro. 6.ed. São Paulo : Global, 2004.
15. ORTEGA Y GASSET, José. A Idéia de Teatro. Trad. J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 1991.
16. SPOLIN, Viola. Improvisação para o Teatro, São Paulo: Perspectiva.
17. ROUBINE, Jean-Jacques. Introdução às grandes teorias do teatro. Rio de Janeiro : Zahar, 2003.
18. ROUBINE, Jean-Jacques. A arte do ator. Rio de Janeiro : Zahar, 1987.
19. ROUBINE, Jean-Jacques. A Linguagem da Encenação Teatral, 1880-1980. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.
20. STANILAVSKI, Constantin. A Construção da Personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
21. STANISLAVSKI, Constantin. A Preparação do Ator. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
22. VIANA, Fausto. O figurino teatral e as renovações do século XX. São Paulo: Estação das Letras e cores, 2010.

**CARGO: 54 - CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA****PROGRAMAS:**

Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortondonta. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos Integrados. Ética profissional, Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Descentralização da Gestão da Assistência. Regionalização da Assistência à Saúde: aprofundando a descentralização com equidade no acesso: Norma Operacional da Assistência à Saúde: NOAS-SUS 01/02 e Portaria MS/GM n.º 373, de 27 de fevereiro de 2002 e regulamentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Descentralização da Gestão da Assistência. – 2. ed. revista e atualizada. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 108 p.: il – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/caderno%20NOAS%202002.pdf>
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; 17).
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Geral de Saúde Bucal. **Projeto SB Brasil 2010: Pesquisa Nacional de Saúde Bucal - Resultados Principais.** Brasília, DF, 2011. 96 p. il. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/geral/projeto\\_sb2010\\_relatorio\\_final.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/geral/projeto_sb2010_relatorio_final.pdf)
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual de especialidades em saúde bucal.** Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 128 p. il.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia de recomendação para o uso de fluoretos no Brasil.** Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. il. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro\\_gui\\_a\\_fluoretos.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro_gui_a_fluoretos.pdf)
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Manual A B C D E das Hepatites Virais para Cirurgiões Dentistas.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 100 p.: il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).
7. BRASIL. Portaria nº 2.527, de 27 de outubro de 2011. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/docs/legislacao/portaria2527\\_27\\_10\\_2011.pdf](http://dab.saude.gov.br/docs/legislacao/portaria2527_27_10_2011.pdf)
8. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **3ª Conferência Nacional de Saúde Bucal.** Disponível em [http://conselho.saude.gov.br/conferencia/Saude\\_Bucal/Rel\\_Final\\_CNSB.pdf](http://conselho.saude.gov.br/conferencia/Saude_Bucal/Rel_Final_CNSB.pdf)
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: <http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=24/10/2011&jornal=1&pagina=48>
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 96 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica ; n. 24). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcad24.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad24.pdf).
11. BARATIERI LN et al. Odontologia restauradora. São Paulo: Santos Editora, 2001. Cap. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 18.
12. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Resolução CFO - 20/2001. Normatiza Perícias e Auditorias Odontológicas em Sede administrativa. Rio de Janeiro: CFO, 2001.
13. FEJERSKOV, O.; KIDD, E.A.M. Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico. São Paulo: Santos, 2005.

14. MOYSÉS, Simone Tetu; KRIGER, Léo; MOYSÉS, Samuel Jorge. **Saúde bucal das famílias: Trabalhando com evidências.** São Paulo: Artes Médicas, 2008. 308p.
15. NEVILLE, B. W.; et al. *Patologia Oral e Maxilofacial.* 3ed.: Elsevier, 2009.
16. WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. *Farmacologia Clínica para Dentistas.* 3. Ed: Guanabara Koogan, 2007.

**CARGO: 55 - ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA****PROGRAMAS:**

Ética, deontologia, bioética e legislação em enfermagem; noções de saúde coletiva e epidemiologia; nutrição e dietética em saúde; semiologia e semiotécnica em enfermagem; sistematização da assistência em enfermagem; processo de cuidar em enfermagem clínica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); Código de Ética do profissional de enfermagem, processo de cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis; processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências; processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria; administração e gerenciamento em saúde; saúde da família e atendimento domiciliar; biossegurança nas ações de enfermagem; enfermagem em centro de material e esterilização; programa nacional de imunização. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **Segurança do paciente. Higienização das mãos.** 2007. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicos/audite/manuais/paciente\\_hig\\_maos.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicos/audite/manuais/paciente_hig_maos.pdf).
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento** Brasília, 2010. 44 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006, v. 12). Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_saude\\_pessoa\\_idosa\\_envelhecimento\\_v12.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf).
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Calendários Básicos de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.** Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=21462](http://portal.saude.gov.br/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462).
4. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Lei n.º 7.498, de 25 de julho de 1986:** Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=22&sectionID=35>.
5. VOLPATO. Andrea Cristine Pressane (et al.). **Técnicas Básicas de enfermagem.** 3ª Ed. São Paulo: Martinari. 2009. 287 p.
6. BRUNNER, S. M. Nettina: **Prática de enfermagem.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 2001.
7. SMELTZER, Suzanne C. (et. al) **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica.** 11. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 4 v.
8. Portaria n.º 399/Gm de 22 de Fevereiro de 2006. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
9. BRASIL, Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. **Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em : [www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html](http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html)
10. OPPERMANN, Carla Maria, PIRES, Lia Capsi. **Manual De Biossegurança para serviços de Saúde.** Porto Alegre, Janeiro de 203. Disponível em: [www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd49/manualbiosseguranca.pdf](http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd49/manualbiosseguranca.pdf)
11. KURGANT, P. e col. **Gerenciamento em enfermagem.** Rio de Janeiro:Guanabara Koogan.2011.196 p
12. BRASIL. Ministério da Saúde. **Relação de Doenças, Agravos e Eventos em Saúde Pública de Notificação Compulsória em todo território Nacional.** Portaria MS/GM Nº. 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011 . Brasília: Gabinete ministerial, Ministério da Saúde; 2011. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104\\_25\\_01\\_2011.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html)
13. NANDA. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2009-2011.** Porto Alegre: Artmed, 2010.
14. OLIVEIRA, R. G. **Black book Pediatria.** 3ª ed. Belo Horizonte: Black Book;
15. BRASIL, M S. Secretaria de Atenção a Saúde – Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS – HUMANIZA SUS-. Série B, Textos Básicos de Saúde. **Acolhimento e Classificação de Risco no Serviços de Urgência.** Brasília - DF; 2009. Disponível em: [www.bvsms.saude.gov.br](http://www.bvsms.saude.gov.br)
16. BRASIL, M S. Secretaria Executiva – Coordenação Nacional de DST e AIDS - Série B, Textos Básicos de Saúde. **A Política Do Ministério Da Saúde Para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas.** Brasília - DF; 2003. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns\\_alcool\\_drogas.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns_alcool_drogas.pdf)
17. BRASIL, M S. **DENGUE manual de procedimentos de enfermagem adulto e criança.** Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2008. Disponível em: [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)

18. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. **TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO ( TDO ) DA TUBERCULOSE NA ATENÇÃO BÁSICA** – Protocolo de Enfermagem. Brasília – DF; 2011. Disponível em: [www.saude.gov.br/svs](http://www.saude.gov.br/svs)
19. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose . **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2010. Disponível em: [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)
20. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Nº6 (Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Disponível em: [tuberculose@saude.gov.br](mailto:tuberculose@saude.gov.br) ); nº.8 (**Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço**, 2002); Nº. 9 (**Dermatologia na Atenção Básica de Saúde**); Nº. 12 (**Obesidade**); Nº 13 ( **Controle dos Cânceres do colo de Útero e da Mama**); Nº 14 (**Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica**); Nº 15 ( **Hipertensão Arterial Sistêmica**); nº 16 (**Diabetes Melitus**); Nº 19( **Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**); Nº 18 ( **HIV, Hepatites e outras DST**); nº. 21(**Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose**) nº. 22(**Vigilância em Saúde, Zoonoses**); nº. 23 (**SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar**); nº. 24 (**Saúde na Escola - 2009**); nº.25 (**Doenças Respiratórias Crônicas**, 2010); nº 27 (**NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família**). Nº 28( **Acolhimento de Demanda Espontânea**, 1010); nº. 29 (**Rastreamento**, 2010); Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php). ou [www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)
21. BRASIL, Ministério da Saúde. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação**, 2ª. Ed. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2008.
22. BRASIL, Ministério da Saúde. **Manual de Prevenção de Incapacidades**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Prevenção e Reabilitação em Hanseníase; n.1. 3ª ed. revisada e ampliada. Brasília – DF; 2008.
23. PORTO C. Celmo & PORTO, A. Lemos. **VADEMUCUM DE Clínica Médica** . 3.ed – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 1107 p.
24. CAMPOS, G. W. de S. (Org.) ET AL. **Saúde Paidéia**. 1ª ed. São Paulo: Hucitec, 2003, 185p.
25. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da Família, uma abordagem Interdisciplinar**. 2004
26. BRASIL. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 6ª ed. Ministério da Saúde. 2006.
27. ROUQUAYROL, Maria Zélia , Naomar de Almeida Filho. **Epidemiologia & saúde**. 5ª Ed. Rio de Janeiro. MEDICI, 1999. 570 p.
28. BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
29. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de política de saúde. **Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço**. Caderno de atenção básica. Brasília, DF, 2002; nº8 96p.
30. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de procedimentos para vacinação**. 4. ed. Brasília, 2001. 316 p
31. BRASIL, Ministério da Saúde. **Álcool e Redução de Danos uma abordagem inovadora para países em transição. Brasília-DF; 2004**.
32. BRASIL Ministério da Saúde. Legislação em Saúde - **Caderno de Legislação em Saúde do Trabalhador**, 2.a edição revista e ampliada Série E. Legislação de Saúde. Brasília – DF; 2005

**CARGO: 56 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA****PROGRAMAS:**

Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis, Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal Do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Diretrizes e Normas do Programa Estratégia Saúde da Família.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. WONCA . Definição Européia de Clínica Geral e Medicina Familiar. Wonca - Europa 2002. Disponível

- em: <<http://www.sbmfc.org.br>>
2. 5. Brasil \_ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: Números 12 (Obesidade), 13 (Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama), 14 (Prevenção Clínica de Doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica), 15 (Hipertensão Arterial Sistêmica), 16 (Diabetes Mellitus), 17 (Saúde Bucal), 18 (HIV/AIDS, hepatites e outras DST), 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa), 20 (Deficiência de Micronutrientes), 21 (Vigilância em Saúde) 23 (Saúde da Criança), 24 (Saúde na escola), 25 (Doenças Respiratórias Crônicas), 26 (Saúde Sexual e Reprodutiva), 27 (Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família), 28 (Rastreamento) e 29 (procedimentos) Disponíveis em: [http://dab.saude.gov.br/caderno\\_ab.php](http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php)
  3. STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. UNESCO, 2002; p.19-98 e p.177-204. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf>
  4. KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. Compêndio de psiquiatria. 9.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007
  5. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. – Gustavo Gusso, José Mauro Ceratti Lopes, 2012.
  6. Blackbook Clínica Médica - Reynaldo Gomes de Oliveira, Enio Roberto Pietra.
  7. Conduas em Urgências e Emergências para o Clínico - VALDIR GOLIN & SANDRA REGINA SCHWARZWÄLDER SPROVIERI, 2009.
  8. Cecil Medicina / Lee Goldman, 23ª Ed.